



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

VOLUME VI

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2022

Interessado: 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gráficos de produção de materiais diversos.

	DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME VII

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 50/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64307.005980/2022-99

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos, 25 dias do mês de abril de 2023, lavrei o presente termo de **ABERTURA DO SÉTIMO VOLUME DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.005980/2022-99**, que tem como primeira folha a de Nr 1121, que corresponde a este termo, dando por iniciada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 25 de abril de 2023.

**ERIVELTON DE PAULA MOURA BEATRIZ – 2º SGT
Aux SI**

Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva

1121

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00050/2022 (SRP)

Às 10:55 horas do dia 22 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ADRIANO MARTINS SOUZA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64307005980202299, Pregão nº 00050/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Confecção / Instalação etiqueta personalizada - adesivo

Descrição Complementar: Confecção de adesivo com alto poder de fixação, medindo 12 x 18 cm (a x l), impressão colorida de alta resolução, material de excelente fixação em lataria automotiva, imagem da bandeira nacional, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 770

Valor Estimado: R\$ 22,2200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,0800 e a quantidade de 770 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, Melhor lance: R\$ 1,0800
Homologado	22/11/2022 10:55:03	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 2

Descrição: Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo

Descrição Complementar: Confecção de adesivo com alto poder de fixação, medindo 20 x 20 cm (a x l), impressão colorida de alta resolução, material de excelente fixação em lataria automotiva, imagem do brasão do exército brasileiro, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 770

Valor Estimado: R\$ 30,4300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 770 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 3,0000
Homologado	22/11/2022 10:55:17	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 3

Descrição: Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo

Descrição Complementar: Confecção de adesivo com alto poder de fixação, medindo 10 x 7 cm (a x l), com adesivante na parte frontal, para finalidade de fixação em para-brisa de veículo, impressão colorida de alta resolução, imagem do brasão da organização militar, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Valor Estimado: R\$ 38,8500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7000 e a quantidade de 800 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 11.383.230/0001-01, Melhor lance: R\$ 1,7000
Homologado	22/11/2022 10:55:27	ADRIANO MARTINS SOUZA	

EN BRANCO

Item: 4**Descrição:** Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo**Descrição Complementar:** Confeção de adesivo com alto poder de fixação, medindo 40 x 30 cm (a x l), impressão colorida de alta resolução, material de excelente fixação em superfície de vidro, imagem proporcional do brasão da organização militar, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 79,2700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 11.383.230/0001-01, Melhor lance: R\$ 8,5000
Homologado	22/11/2022 10:55:37	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 5**Descrição:** Confeção / Instalação etiqueta personalizada - adesivo**Descrição Complementar:** Personalização de agenda, tipo anual, medindo 21 x 14 cm (a x l) fechada, confeccionada em couro ecológico na cor preto, revestimento em capa dura, acabamento costurado, folhas internas em papel sulfite, encadernação brochura, página inicial para identificação, gravação a laser do brasão da organização militar, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 350**Valor Estimado:** R\$ 140,5800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RS PACHECO ANDRADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,9000 e a quantidade de 350 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RS PACHECO ANDRADE LTDA, CNPJ/CPF: 05.088.041/0001-03, Melhor lance: R\$ 39,9000
Homologado	22/11/2022 10:55:48	ADRIANO MARTINS SOUZA	

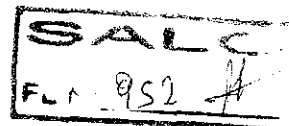
Item: 6**Descrição:** Confeção de Faixas**Descrição Complementar:** Confeção de banner, medindo 150 x 120 cm, em lona vinílica, frente branca lisa e costa fosca, impressão colorida, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, com hastes de sustentação em madeira e corda, na parte superior e inferior, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 470,1300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 55,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI, CNPJ/CPF: 13.759.849/0001-95, Melhor lance: R\$ 55,0000
Homologado	22/11/2022 10:55:58	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 7**Descrição:** Confeção de Faixas**Descrição Complementar:** Confeção de banner, medindo 180 x 120 cm, em lona vinílica, frente branca lisa e costa fosca, impressão colorida, com número máximo de 2.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, com hastes de sustentação em madeira e corda, na parte superior e inferior, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 350**Valor Estimado:** R\$ 508,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 350 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI, CNPJ/CPF: 13.759.849/0001-95, Melhor lance: R\$ 58,0000
Homologado	22/11/2022 10:56:12	ADRIANO MARTINS SOUZA	

CA BRANCO

**Item: 8****Descrição:** Confeção de Faixas**Descrição Complementar:** Confeção de banner, medindo 210 x 150 cm, em lona vinílica, frente branca lisa e costa fosca, impressão colorida, com número máximo de 5.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, com hastes de sustentação em madeira e corda, na parte superior e inferior, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 190**Valor Estimado:** R\$ 710,3000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

11231

Adjudicado para: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 159,0000 e a quantidade de 190 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, Melhor lance: R\$ 159,0000
Homologado	22/11/2022 10:56:22	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 9**Descrição:** Confeção de Faixas**Descrição Complementar:** Confeção de banner, medindo 300 x 600 cm (a x l), em lona vinílica com bloqueio para luz, tipo blackout, impressão colorida, com número máximo de 10.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, acabamento: ilhões de 20 em 20 cm, em bainha com solda reforçada, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 165**Valor Estimado:** R\$ 2.368,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RB GRAFICA DIGITAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 820,0000 e a quantidade de 165 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RB GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ/CPF: 16.951.665/0001-10, Melhor lance: R\$ 820,0000
Homologado	22/11/2022 10:56:31	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 10**Descrição:** Chaveiro**Descrição Complementar:** Confeção de chaveiro em metal, cromado, personalizado com o brasão da organização militar em cores, acompanhado de couro na cor preto, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 260,1800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 23,4000 e a quantidade de 500 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.709.675/0001-38, Melhor lance: R\$ 23,4000
Homologado	22/11/2022 10:56:42	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 11**Descrição:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confeção de caneta em metal, cromada, com laser, bateria inclusa, cor da carga azul, personalizada com brasão da organização militar na cor dourada, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 550**Valor Estimado:** R\$ 82,7000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 550 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 39,0000
Homologado	22/11/2022 10:56:54	ADRIANO MARTINS SOUZA	

EM BRANCO

Item: 12**Descrição:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confeção de carimbo em madeira, medindo 6 x 1 cm, com número máximo de 20 caracteres alfanuméricos, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Valor Estimado:** R\$ 160,0500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01953 #
1124**Adjudicado para:** LUIZA SILVINA DOS SANTOS SOUSA 02830445350, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 130 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZA SILVINA DOS SANTOS SOUSA 02830445350, CNPJ/CPF: 44.199.571/0001-72, Melhor lance: R\$ 30,0000
Homologado	22/11/2022 10:57:07	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 13**Descrição:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confeção de carimbo em madeira, medindo 5 x 2 cm, com número máximo de 200 caracteres alfanuméricos, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Valor Estimado:** R\$ 205,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 130 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.305.688/0001-81, Melhor lance: R\$ 28,0000
Homologado	22/11/2022 10:57:21	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 14**Descrição:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confeção de carimbo em madeira, medindo 6 x 3 cm, com número máximo de 200 caracteres alfanuméricos arte fornecida pela contratante, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 180**Valor Estimado:** R\$ 199,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29,0000 e a quantidade de 180 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.305.688/0001-81, Melhor lance: R\$ 29,0000
Homologado	22/11/2022 10:57:31	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 15**Descrição:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confeção de carimbo auto-entintado, medida do texto 2,6 x 1,0 cm, com trava embutida, durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado, com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 184**Valor Estimado:** R\$ 178,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LUIZA SILVINA DOS SANTOS SOUSA 02830445350, pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 184 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZA SILVINA DOS SANTOS SOUSA 02830445350, CNPJ/CPF: 44.199.571/0001-72, Melhor lance: R\$ 40,0000
Homologado	22/11/2022 10:57:41	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 16**Descrição:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

EM BRANCO

Descrição Complementar: Confeção de carimbo auto-entintado, medida do texto 3,8 x 1,4 cm, com trava embutida. durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

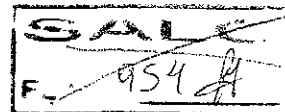
Quantidade: 180

Valor Estimado: R\$ 176,3300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

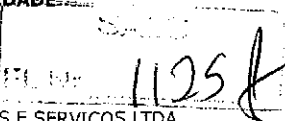
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01



Adjudicado para: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 180 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.305.688/0001-81, Melhor lance: R\$ 35,0000
Homologado	22/11/2022 10:57:51	ADRIANO MARTINS SOUZA	



Item: 17

Descrição: Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Descrição Complementar: Confeção de carimbo auto-entintado, medida do texto 4,7 x 1,8 cm, com trava embutida. durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 170

Valor Estimado: R\$ 372,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 170 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.305.688/0001-81, Melhor lance: R\$ 39,0000
Homologado	22/11/2022 10:58:00	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 18

Descrição: Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Descrição Complementar: Confeção de carimbo auto-entintado, medida do texto 6,0 x 4,0 cm, com trava embutida. durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 172

Valor Estimado: R\$ 366,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LUIZA SILVINA DOS SANTOS SOUSA 02830445350 , pelo melhor lance de R\$ 75,0000 e a quantidade de 172 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZA SILVINA DOS SANTOS SOUSA 02830445350, CNPJ/CPF: 44.199.571/0001-72, Melhor lance: R\$ 75,0000
Homologado	22/11/2022 10:58:15	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 19

Descrição: Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Descrição Complementar: Confeção de carimbo auto-entintado, medida do texto 7,5 x 3,8 cm, com trava embutida. durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Estimado: R\$ 486,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

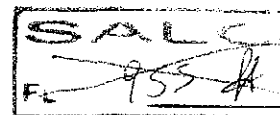
Adjudicado para: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 84,9000 e a quantidade de 130 UNIDADE .

Eventos do Item

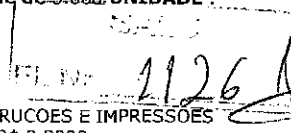
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.305.688/0001-81, Melhor lance: R\$ 84,9000
Homologado	22/11/2022 10:58:24	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 20

LIBRANCIO

Descrição: Serviço gráfico - policromia**Descrição Complementar:** Confeção de cartão de visita, medindo 5,3 x 8,5 cm (a x l), 4x0 impressão colorida, com número máximo de 500 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel couchê brilhante 230g, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 7,1500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,8000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 0,8000
Homologado	22/11/2022 10:58:34	ADRIANO MARTINS SOUZA	

**Item: 21****Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Confeção de convite, medindo 8 x 13 cm (a x l), 4x0 impressão colorida, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Estimado:** R\$ 53,9200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FORBRAS RORAIMA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e a quantidade de 2.500 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORBRAS RORAIMA LTDA, CNPJ/CPF: 84.017.888/0001-65, Melhor lance: R\$ 4,9900
Homologado	22/11/2022 11:01:16	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 22**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Confeção cartão identificação, cartão pvc branco/azul 540mm, 865mm confecção crachás, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 750**Valor Estimado:** R\$ 173,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,4900 e a quantidade de 750 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 5,4900
Homologado	22/11/2022 11:01:26	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 23**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Confeção de envelope branco, tipo carta, medindo 10 x 15 cm (a x l), aba triangular, 4x0 impressão colorida, com número máximo de 100 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.100**Valor Estimado:** R\$ 22,9000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 2.100 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 1,9000
Homologado	22/11/2022 11:01:37	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 24**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

EMERGENCY

Descrição Complementar: Confecção de folder, medindo 15 x 10 cm (a x l), 4x0 impressão em preto e branco, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

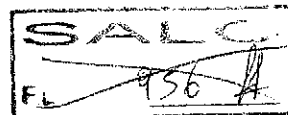
Quantidade: 180

Valor Estimado: R\$ 254,4400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

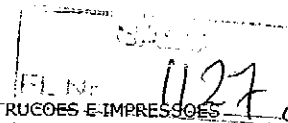
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01



Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 92,0000 e a quantidade de 180 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 92,0000
Homologado	22/11/2022 11:01:47	ADRIANO MARTINS SOUZA	



Item: 25

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Confecção de folder, medindo 15 x 10 cm (a x l), 4x0 impressão em preto e branco, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.350

Valor Estimado: R\$ 13,3000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 1.350 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 0,7500
Homologado	22/11/2022 11:01:59	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 26

Descrição: Confecção Materiais Propaganda

Descrição Complementar: Confecção Materiais Propaganda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 13,3000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 500 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 1,2500
Homologado	22/11/2022 11:02:13	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 27

Descrição: Confecção Materiais Propaganda

Descrição Complementar: Confecção Materiais Propaganda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200

Valor Estimado: R\$ 10,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,2400 e a quantidade de 1.200 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 1,2400
Homologado	22/11/2022 11:02:34	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 28

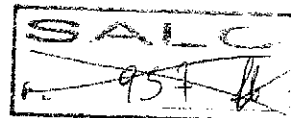
Descrição: Confecção Materiais Propaganda

Descrição Complementar: Confecção Materiais Propaganda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

LIBRERIA



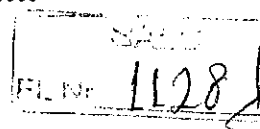
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.400
Valor Estimado: R\$ 11,9900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 1.400 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 1,8000
Homologado	22/11/2022 11:02:46	ADRIANO MARTINS SOUZA	



Item: 29

Descrição: Confeção Materiais Propaganda
Descrição Complementar: Confeção Materiais Propaganda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.600
Valor Estimado: R\$ 11,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 1.600 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 1,7500
Homologado	22/11/2022 11:02:56	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 30

Descrição: Confeção Materiais Propaganda
Descrição Complementar: Confeção Materiais Propaganda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.850
Valor Estimado: R\$ 11,3300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 1.850 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 1,8000
Homologado	22/11/2022 11:03:10	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 31

Descrição: Confeção pasta - arquivo / processo
Descrição Complementar: Confeção Pasta - Arquivo / Processo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.400
Valor Estimado: R\$ 17,2000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5000 e a quantidade de 1.400 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 4,5000
Homologado	22/11/2022 11:03:21	ADRIANO MARTINS SOUZA	

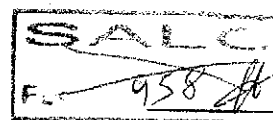
Item: 32

Descrição: Confeção Móveis / Placas / Painéis em vidro
Descrição Complementar: Confeção Móveis / Placas / Painéis em vidro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Estimado: R\$ 524,3300
Situação: Homologado

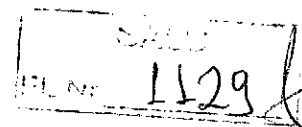
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 75,0000 e a quantidade de 90 UNIDADE .

01/10/2010

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.207.460/0001-98, Melhor lance: R\$ 75,0000
Homologado	22/11/2022 11:03:31	ADRIANO MARTINS SOUZA	

**Item: 33****Descrição:** Confeção Materiais Propaganda**Descrição Complementar:** Confeção Materiais Propaganda**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 13,1000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,4900 e a quantidade de 1.600 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 2,4900
Homologado	22/11/2022 11:03:41	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 34**Descrição:** Fornecimento cartão / crédito telefone celular**Descrição Complementar:** Fornecimento Cartão / Crédito Telefone Celular**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 125**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 277,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RS PACHECO ANDRADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,5000 e a quantidade de 125 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RS PACHECO ANDRADE LTDA, CNPJ/CPF: 05.088.041/0001-03, Melhor lance: R\$ 42,5000
Homologado	22/11/2022 11:03:51	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 35**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 125**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 349,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CESAR V. M. SANTANA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 125 UNIDADE .**Eventos do Item**

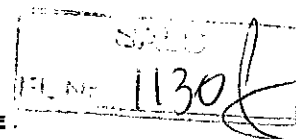
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, Melhor lance: R\$ 45,0000
Homologado	22/11/2022 11:04:01	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 36**Descrição:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 115**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 418,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 68,0000 e a quantidade de 115 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 68,0000

1970

Homologado 22/11/2022 ADRIANO
11:04:15 MARTINS SOUZA

**Item: 37****Descrição:** Confecção artefato de madeira**Descrição Complementar:** Confecção Artefato de Madeira**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 492,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CESAR V. M. SANTANA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, Melhor lance: R\$ 30,0000
Homologado	22/11/2022 11:04:28	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 38**Descrição:** Confecção artefato de madeira**Descrição Complementar:** Confecção Artefato de Madeira**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Estimado:** R\$ 524,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 110 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.207.460/0001-98, Melhor lance: R\$ 120,0000
Homologado	22/11/2022 11:04:46	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 39**Descrição:** Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva**Descrição Complementar:** Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Valor Estimado:** R\$ 524,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 110 UNIDADE .**Eventos do Item**

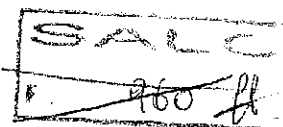
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.207.460/0001-98, Melhor lance: R\$ 120,0000
Homologado	22/11/2022 11:04:57	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 40**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 10,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 0,7500
Homologado	22/11/2022 11:05:15	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 41**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

EMBRANCO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.250**Valor Estimado:** R\$ 19,4800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 2.250 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 0,6000
Homologado	22/11/2022 11:05:33	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Handwritten stamp: 1131

Item: 42**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.700**Valor Estimado:** R\$ 19,4700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4900 e a quantidade de 1.700 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 0,4900
Homologado	22/11/2022 11:05:46	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 43**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 19,5200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4900 e a quantidade de 1.500 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 0,4900
Homologado	22/11/2022 11:05:58	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 44**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 650**Valor Estimado:** R\$ 160,7200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 650 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 8,0000
Homologado	22/11/2022 11:06:10	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 45**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 550**Valor Estimado:** R\$ 158,9000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

EMERSON

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,4900 e a quantidade de 550 UNIDADE

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 6,4900
Homologado	22/11/2022 11:06:21	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 46

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 850

Valor Estimado: R\$ 158,9700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,1000 e a quantidade de 850 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 5,1000
Homologado	22/11/2022 11:06:32	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 47

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 17,5300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 3,0000
Homologado	22/11/2022 11:06:42	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 48

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 17,2000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 3,0000
Homologado	22/11/2022 11:06:53	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 49

Descrição: Reprodução / Encadernação

Descrição Complementar: Capa de processo, tamanho grande, dimensões 31,5 x 22 cm, com duas orelhas recortadas para grampear (arte do contratante).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.150

Valor Estimado: R\$ 30,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 3.150 UNIDADE .

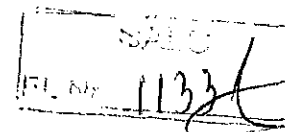
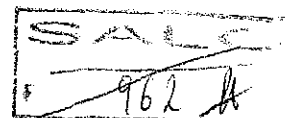
Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

EN BRANCO

Adjudicado 18/11/2022 14:13:51 -
Homologado 22/11/2022 11:07:04 ADRIANO MARTINS SOUZA

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 3,0000

Item: 50**Descrição:** Reprodução / Encadernação**Descrição Complementar:** Reprodução / Encadernação**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Valor Estimado:** R\$ 31,7000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,4900 e a quantidade de 450 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 6,4900
Homologado	22/11/2022 11:07:15	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 51**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 575**Valor Estimado:** R\$ 20,2200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 575 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 8,0000
Homologado	22/11/2022 11:10:46	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 52**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 13,8300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 3,1000
Homologado	22/11/2022 11:11:18	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 53**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 180**Valor Estimado:** R\$ 253,7500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

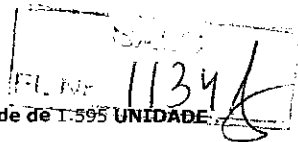
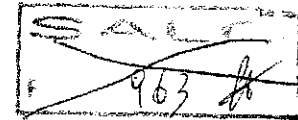
Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 180 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 8,0000
Homologado	22/11/2022 11:11:30	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 54

2000



Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.595
Valor Estimado: R\$ 258,3800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6,4900 e a quantidade de 1.595 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 6,4900
Homologado	22/11/2022 11:11:40	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 55

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.800
Valor Estimado: R\$ 30,5500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 1.800 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 1,8000
Homologado	22/11/2022 11:11:50	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 56

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000
Valor Estimado: R\$ 21,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RB GRAFICA DIGITAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0700 e a quantidade de 6.000 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RB GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ/CPF: 16.951.665/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,0700
Homologado	22/11/2022 11:12:01	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 57

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.350
Valor Estimado: R\$ 24,6000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 3.350 UNIDADE.

Eventos do Item

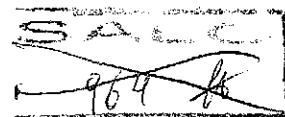
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 1,8000
Homologado	22/11/2022 11:12:13	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 58

Descrição: Instalação / manutenção - placa de identificação
Descrição Complementar: Instalação / manutenção - placa de identificação
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.020

Unidade de fornecimento: UNIDADE

EM BRANCO

Valor Estimado: R\$ 208,1700**Situação:** Homologado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 1.020 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.207.460/0001-98, Melhor lance: R\$ 70,0000
Homologado	22/11/2022 11:12:23	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 59**Descrição:** Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo**Descrição Complementar:** Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.020**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 241,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORBRAS RORAIMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,9900 e a quantidade de 1.020 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORBRAS RORAIMA LTDA, CNPJ/CPF: 84.017.888/0001-65, Melhor lance: R\$ 27,9900
Homologado	22/11/2022 11:12:32	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 60**Descrição:** Certificado**Descrição Complementar:** Certificado Material: Papel Color Plus , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Tipo: Participação , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor Impressão: 4/1 Cores**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 129,8200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 700 Unidade .**Eventos do Item**

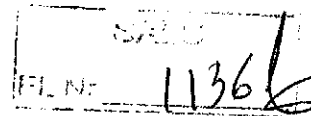
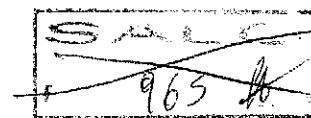
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.207.460/0001-98, Melhor lance: R\$ 3,0000
Homologado	22/11/2022 11:12:42	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 61**Descrição:** Faixa Divulgação De Eventos**Descrição Complementar:** Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Aplicação: Em Eventos, Para Divulgação De Informações E Publi , Comprimento: 2 M, Largura: 3 M, Características Adicionais: Impressão Digital, Bastão Com Ponteiros E Corda , Quantidade Cores: 4/0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 19**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.456,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 290,0000 e a quantidade de 19 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 290,0000
Homologado	22/11/2022 11:12:50	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 62**Descrição:** Confecção / Instalação Faixas**Descrição Complementar:** Confecção / Instalação Faixas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 5,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 4.000 UNIDADE .

EM BRANCO

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 0,6000
Homologado	22/11/2022 11:12:59	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 63**Descrição:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 431,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 18,0000
Homologado	22/11/2022 11:13:12	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 64**Descrição:** Serviço gráfico - policromia**Descrição Complementar:** Serviço gráfico - policromia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 7,2400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 1.800 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 1,1000
Homologado	22/11/2022 11:13:23	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 65**Descrição:** Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro**Descrição Complementar:** Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 170**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 237,0700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 170 UNIDADE.**Eventos do Item**

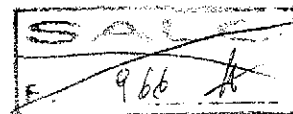
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 49,0000
Homologado	22/11/2022 11:13:32	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 66**Descrição:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 315,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 18,0000

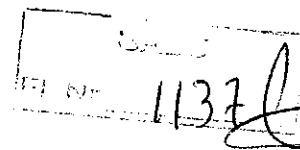
EMBRANCO

Homologado 22/11/2022 11:13:43 ADRIANO MARTINS SOUZA

**Item: 67**

Descrição: Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
Descrição Complementar: Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400
Valor Estimado: R\$ 193,6700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01



Adjudicado para: RS PACHECO ANDRADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 400 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RS PACHECO ANDRADE LTDA, CNPJ/CPF: 05.088.041/0001-03, Melhor lance: R\$ 8,5000
Homologado	22/11/2022 11:13:53	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 68

Descrição: Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
Descrição Complementar: Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 330
Valor Estimado: R\$ 231,5300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: V. GIACOMETTI SALOMAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98,0000 e a quantidade de 330 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: V. GIACOMETTI SALOMAO LTDA, CNPJ/CPF: 45.489.843/0001-31, Melhor lance: R\$ 98,0000
Homologado	22/11/2022 11:14:01	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 69

Descrição: Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
Descrição Complementar: Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 185
Valor Estimado: R\$ 109,0400
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RS PACHECO ANDRADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 185 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RS PACHECO ANDRADE LTDA, CNPJ/CPF: 05.088.041/0001-03, Melhor lance: R\$ 9,9000
Homologado	22/11/2022 11:14:20	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 70

Descrição: Cartazes em Geral
Descrição Complementar: Cartazes em Geral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150
Valor Estimado: R\$ 264,8000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUcoes E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 81,0000 e a quantidade de 150 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUcoes E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 81,0000
Homologado	22/11/2022 11:14:31	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 71

Descrição: Serviço gráfico - policromia
Descrição Complementar: Serviço gráfico - policromia

EMBRANCO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 178,9500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 150 UNIDADE**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 45,0000
Homologado	22/11/2022 11:14:41	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 72**Descrição:** Serviço gráfico - policromia**Descrição Complementar:** Serviço gráfico - policromia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 180**Valor Estimado:** R\$ 222,6300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 180 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 20,0000
Homologado	22/11/2022 11:14:52	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 73**Descrição:** Serviço gráfico - policromia**Descrição Complementar:** Serviço gráfico - policromia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 240**Valor Estimado:** R\$ 246,3000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 89,0000 e a quantidade de 240 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 89,0000
Homologado	22/11/2022 11:15:05	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 74**Descrição:** Serviço gráfico - policromia**Descrição Complementar:** Serviço gráfico - policromia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 220**Valor Estimado:** R\$ 150,0500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RS PACHECO ANDRADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 220 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RS PACHECO ANDRADE LTDA, CNPJ/CPF: 05.088.041/0001-03, Melhor lance: R\$ 25,0000
Homologado	22/11/2022 11:15:15	ADRIANO MARTINS SOUZA	

Item: 75**Descrição:** Serviço gráfico - policromia**Descrição Complementar:** Serviço gráfico - policromia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 235**Valor Estimado:** R\$ 179,3000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

EM BRANCO

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various positions of the Board of Directors of the Corporation. The names are listed in alphabetical order, and each name is followed by the position to which he or she has been appointed. The names are as follows:

Name	Position
Mr. J. H. Smith	President
Mr. W. B. Jones	Vice President
Mr. C. D. Brown	Secretary
Mr. E. F. Green	Treasurer
Mr. G. H. White	Director
Mr. I. J. Black	Director
Mr. K. L. Gray	Director
Mr. M. N. Blue	Director
Mr. O. P. Red	Director
Mr. Q. R. Yellow	Director
Mr. S. T. Purple	Director
Mr. U. V. Pink	Director
Mr. W. X. Brown	Director
Mr. Y. Z. Green	Director

Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00050/2022 (SRP)

Às 14:14 horas do dia 18 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00050/2022, referente ao Processo nº 64307005980202299, o Pregoeiro, Sr(a) ERIVELTON DE PAULA MOURA BEATRIZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo

Descrição Complementar: Confeção de adesivo com alto poder de fixação, medindo 12 x 18 cm (a x l), impressão colorida de alta resolução, material de excelente fixação em lataria automotiva, imagem da bandeira nacional, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 770

Valor Estimado: R\$ 22,2200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,0800 e a quantidade de 770 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, Melhor lance: R\$ 1,0800

Item: 2

Descrição: Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo

Descrição Complementar: Confeção de adesivo com alto poder de fixação, medindo 20 x 20 cm (a x l), impressão colorida de alta resolução, material de excelente fixação em lataria automotiva, imagem do brasão do exército brasileiro, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 770

Valor Estimado: R\$ 30,4300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 770 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 3,0000

Item: 3

Descrição: Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo

Descrição Complementar: Confeção de adesivo com alto poder de fixação, medindo 10 x 7 cm (a x l), com adesivante na parte frontal, para finalidade de fixação em para-brisa de veículo, impressão colorida de alta resolução, imagem do brasão da organização militar, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Valor Estimado: R\$ 38,8500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7000 e a quantidade de 800 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 11.383.230/0001-01, Melhor lance: R\$ 1,7000

Item: 4

Descrição: Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo

Descrição Complementar: Confeção de adesivo com alto poder de fixação, medindo 40 x 30 cm (a x l), impressão colorida de alta resolução,

02/20/2011

material de excelente fixação em superfície de vidro, imagem proporcional do brasão da organização militar, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 79,2700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 500 UNIDADE

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 11.383.230/0001-01, Melhor lance: R\$ 8,5000

Item: 5

Descrição: Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo

Descrição Complementar: Personalização de agenda, tipo anual, medindo 21 x 14 cm (a x l) fechada, confeccionada em couro ecológico na cor preto, revestimento em capa dura, acabamento costurado, folhas internas em papel sulfite, encadernação brochura, página inicial para identificação, gravação a laser do brasão da organização militar, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 350

Valor Estimado: R\$ 140,5800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RS PACHECO ANDRADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,9000 e a quantidade de 350 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RS PACHECO ANDRADE LTDA, CNPJ/CPF: 05.088.041/0001-03, Melhor lance: R\$ 39,9000

Item: 6

Descrição: Confeção de Faixas

Descrição Complementar: Confeção de banner, medindo 150 x 120 cm, em lona vinílica, frente branca lisa e costa fosca, impressão colorida, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, com hastes de sustentação em madeira e corda, na parte superior e inferior, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Valor Estimado: R\$ 470,1300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 55,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI, CNPJ/CPF: 13.759.849/0001-95, Melhor lance: R\$ 55,0000

Item: 7

Descrição: Confeção de Faixas

Descrição Complementar: Confeção de banner, medindo 180 x 120 cm, em lona vinílica, frente branca lisa e costa fosca, impressão colorida, com número máximo de 2.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, com hastes de sustentação em madeira e corda, na parte superior e inferior, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 350

Valor Estimado: R\$ 508,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 58,0000 e a quantidade de 350 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI, CNPJ/CPF: 13.759.849/0001-95, Melhor lance: R\$ 58,0000

Item: 8

Descrição: Confeção de Faixas

Descrição Complementar: Confeção de banner, medindo 210 x 150 cm, em lona vinílica, frente branca lisa e costa fosca, impressão colorida, com número máximo de 5.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, com hastes de sustentação em madeira e corda, na parte superior e inferior, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 190

Valor Estimado: R\$ 710,3000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

EM BRANCO

Adjudicado para: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 159,0000 e a quantidade de 190 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, Melhor lance: R\$ 159,0000

Item: 9

Descrição: Confeção de Faixas

Descrição Complementar: Confeção de banner, medindo 300 x 600 cm (a x l), em lona vinílica com bloqueio para luz, tipo blackout, impressão colorida, com número máximo de 10.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, acabamento: ilhões de 20 em 20 cm, em bainha com solda reforçada, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 165

Valor Estimado: R\$ 2.368,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RB GRAFICA DIGITAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 820,0000 e a quantidade de 165 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RB GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ/CPF: 16.951.665/0001-10, Melhor lance: R\$ 820,0000

Item: 10

Descrição: Chaveiro

Descrição Complementar: Confeção de chaveiro em metal, cromado, personalizado com o brasão da organização militar em cores, acompanhado de couro na cor preto, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 260,1800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 23,4000 e a quantidade de 500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.709.675/0001-38, Melhor lance: R\$ 23,4000

Item: 11

Descrição: Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Descrição Complementar: Confeção de caneta em metal, cromada, com laser, bateria inclusa, cor da carga azul, personalizada com brasão da organização militar na cor dourada, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 550

Valor Estimado: R\$ 82,7000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 550 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 39,0000

Item: 12

Descrição: Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Descrição Complementar: Confeção de carimbo em madeira, medindo 6 x 1 cm, com número máximo de 20 caracteres alfanuméricos, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Estimado: R\$ 160,0500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LUIZA SILVINA DOS SANTOS SOUSA 02830445350 , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 130 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZA SILVINA DOS SANTOS SOUSA 02830445350, CNPJ/CPF: 44.199.571/0001-72, Melhor lance: R\$ 30,0000

Item: 13

EM BRANCO

Descrição: Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confeção de carimbo em madeira, medindo 5 x 2 cm, com número máximo de 200 caracteres alfanuméricos, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130**Valor Estimado:** R\$ 205,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 130 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.305.688/0001-81, Melhor lance: R\$ 28,0000

Item: 14**Descrição:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confeção de carimbo em madeira, medindo 6 x 3 cm, com número máximo de 200 caracteres alfanuméricos arte fornecida pela contratante, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 180**Valor Estimado:** R\$ 199,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 29,0000 e a quantidade de 180 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.305.688/0001-81, Melhor lance: R\$ 29,0000

Item: 15**Descrição:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confeção de carimbo auto-entintado, medida do texto 2,6 x 1,0 cm, com trava embutida. durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado, com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 184**Valor Estimado:** R\$ 178,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LUIZA SILVINA DOS SANTOS SOUSA 02830445350 , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 184 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZA SILVINA DOS SANTOS SOUSA 02830445350, CNPJ/CPF: 44.199.571/0001-72, Melhor lance: R\$ 40,0000

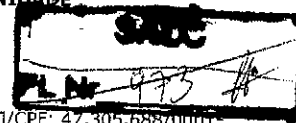
Item: 16**Descrição:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confeção de carimbo auto-entintado, medida do texto 3,8 x 1,4 cm, com trava embutida. durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 180**Valor Estimado:** R\$ 176,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 180 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.305.688/0001-81, Melhor lance: R\$ 35,0000

Item: 17**Descrição:** Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confeção de carimbo auto-entintado, medida do texto 4,7 x 1,8 cm, com trava embutida. durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 170**Valor Estimado:** R\$ 372,6700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

EMERANCO

Adjudicado para: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 170 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.305.688/0001-81, Melhor lance: R\$ 39,0000

Item: 18

Descrição: Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Descrição Complementar: Confecção de carimbo auto-entintado, medida do texto 6,0 x 4,0 cm, com trava embutida. durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 172

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 366,7000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LUIZA SILVINA DOS SANTOS SOUSA 02830445350 , pelo melhor lance de R\$ 75,0000 e a quantidade de 172 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZA SILVINA DOS SANTOS SOUSA 02830445350, CNPJ/CPF: 44.199.571/0001-72, Melhor lance: R\$ 75,0000

Item: 19

Descrição: Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Descrição Complementar: Confecção de carimbo auto-entintado, medida do texto 7,5 x 3,8 cm, com trava embutida. durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 486,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 84,9000 e a quantidade de 130 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.305.688/0001-81, Melhor lance: R\$ 84,9000

Item: 20

Descrição: Serviço gráfico - policromia

Descrição Complementar: Confecção de cartão de visita, medindo 5,3 x 8,5 cm (a x l), 4x0 impressão colorida, com número máximo de 500 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel couchê brilhante 230g, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 7,1500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,8000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 0,8000

Item: 21

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope

Descrição Complementar: Confecção de convite, medindo 8 x 13 cm (a x l), 4x0 impressão colorida, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 53,9200

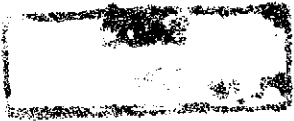
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

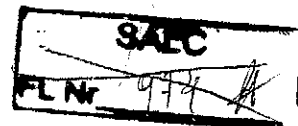
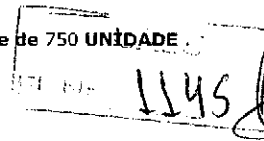
Adjudicado para: FORBRAS RORAIMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e a quantidade de 2.500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORBRAS RORAIMA LTDA, CNPJ/CPF: 84.017.888/0001-65, Melhor lance: R\$ 4,9900



EMBRANCO

Item: 22**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Confeção cartão identificação, cartão pvc branco/azul 540mm, 865mm confecção crachás, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 750**Valor Estimado:** R\$ 173,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,4900 e a quantidade de 750 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 5,4900

Item: 23**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Confeção de envelope branco, tipo carta, medindo 10 x 15 cm (a x l), aba triangular, 4x0 impressão colorida, com número máximo de 100 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.100**Valor Estimado:** R\$ 22,9000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 2.100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 1,9000

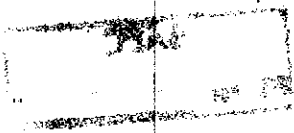
Item: 24**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Confeção de folder, medindo 15 x 10 cm (a x l), 4x0 impressão em preto e branco, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 180**Valor Estimado:** R\$ 254,4400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 92,0000 e a quantidade de 180 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 92,0000

Item: 25**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Confeção de folder, medindo 15 x 10 cm (a x l), 4x0 impressão em preto e branco, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.350**Valor Estimado:** R\$ 13,3000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 1.350 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 0,7500

Item: 26**Descrição:** Confeção Materiais Propaganda**Descrição Complementar:** Confeção Materiais Propaganda**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 13,3000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

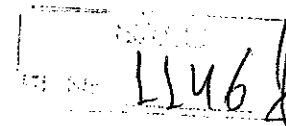


EM BRANCO

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 1,2500

**Item: 27****Descrição:** Confecção Materiais Propaganda**Descrição Complementar:** Confecção Materiais Propaganda**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 10,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,2400 e a quantidade de 1.200 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 1,2400

Item: 28**Descrição:** Confecção Materiais Propaganda**Descrição Complementar:** Confecção Materiais Propaganda**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 11,9900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 1.400 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 1,8000

Item: 29**Descrição:** Confecção Materiais Propaganda**Descrição Complementar:** Confecção Materiais Propaganda**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 11,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 1.600 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 1,7500

Item: 30**Descrição:** Confecção Materiais Propaganda**Descrição Complementar:** Confecção Materiais Propaganda**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.850**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 11,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 1.850 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 1,8000

Item: 31**Descrição:** Confecção pasta - arquivo / processo**Descrição Complementar:** Confecção Pasta - Arquivo / Processo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

EM BRANCO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.400
Valor Estimado: R\$ 17,2000
Situação: Adjudicado

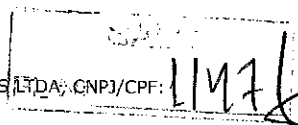
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01



Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5000 e a quantidade de 1.400 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 4,5000



Item: 32

Descrição: Confeção Móveis / Placas / Painéis em vidro
Descrição Complementar: Confeção Móveis / Placas / Painéis em vidro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Estimado: R\$ 524,3300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 75,0000 e a quantidade de 90 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.207.460/0001-98, Melhor lance: R\$ 75,0000

Item: 33

Descrição: Confeção Materiais Propaganda
Descrição Complementar: Confeção Materiais Propaganda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.600
Valor Estimado: R\$ 13,1000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,4900 e a quantidade de 1.600 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 2,4900

Item: 34

Descrição: Fornecimento cartão / crédito telefone celular
Descrição Complementar: Fornecimento Cartão / Crédito Telefone Celular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 125
Valor Estimado: R\$ 277,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RS PACHECO ANDRADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,5000 e a quantidade de 125 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RS PACHECO ANDRADE LTDA, CNPJ/CPF: 05.088.041/0001-03, Melhor lance: R\$ 42,5000

Item: 35

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 125
Valor Estimado: R\$ 349,0000
Situação: Adjudicado

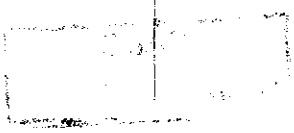
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 125 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, Melhor lance: R\$ 45,0000

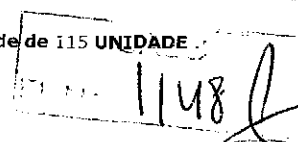
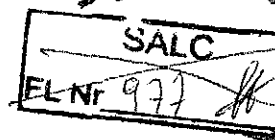
Item: 36



EMBRANCO

Descrição: Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
Descrição Complementar: Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 115
Valor Estimado: R\$ 418,3300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01



Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 68,0000 e a quantidade de 115 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 68,0000

Item: 37

Descrição: Confeção artefato de madeira
Descrição Complementar: Confeção Artefato de Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 492,3300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, Melhor lance: R\$ 30,0000

Item: 38

Descrição: Confeção artefato de madeira
Descrição Complementar: Confeção Artefato de Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110
Valor Estimado: R\$ 524,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 110 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.207.460/0001-98, Melhor lance: R\$ 120,0000

Item: 39

Descrição: Confeção de Bandeira - Nacional / Distintiva
Descrição Complementar: Confeção de Bandeira - Nacional / Distintiva
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110
Valor Estimado: R\$ 524,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 110 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:10:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.207.460/0001-98, Melhor lance: R\$ 120,0000

Item: 40

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R\$ 10,6700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

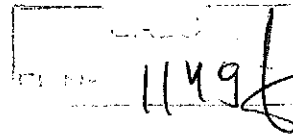
Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF:

EM BRANCO

14:10:53 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 0,7500

**Item: 41****Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.250**Valor Estimado:** R\$ 19,4800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 2.250 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 0,6000

Item: 42**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.700**Valor Estimado:** R\$ 19,4700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4900 e a quantidade de 1.700 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 0,4900

Item: 43**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 19,5200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4900 e a quantidade de 1.500 UNIDADE .**Eventos do Item**

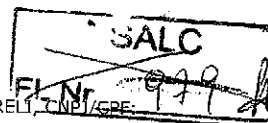
Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 0,4900

Item: 44**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 650**Valor Estimado:** R\$ 160,7200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 650 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 8,0000

Item: 45**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 550**Valor Estimado:** R\$ 158,9000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,4900 e a quantidade de 550 UNIDADE .

EMERGENCY

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações

Adjudicado	18/11/2022 14:13:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPE: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 5,4900

Item: 46**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 850**Valor Estimado:** R\$ 158,9700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,1000 e a quantidade de 850 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações

Adjudicado	18/11/2022 14:13:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 5,1000

Item: 47**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 17,5300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações

Adjudicado	18/11/2022 14:13:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 3,0000

Item: 48**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 17,2000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações

Adjudicado	18/11/2022 14:13:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 3,0000

Item: 49**Descrição:** Reprodução / Encadernação**Descrição Complementar:** Capa de processo, tamanho grande, dimensões 31,5 x 22 cm, com duas orelhas recortadas para grampear (arte do contratante).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.150**Valor Estimado:** R\$ 30,7000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 3.150 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações

Adjudicado	18/11/2022 14:13:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 3,0000

Item: 50**Descrição:** Reprodução / Encadernação**Descrição Complementar:** Reprodução / Encadernação**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Valor Estimado:** R\$ 31,7000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

EM BRANCO

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6,4900 e a quantidade de 456 UNIDADE.

SALC
UNIDADE: 456

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 6,4900

Item: 51

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 575

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 20,2200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 575 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 8,0000

Item: 52

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 13,8300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 500 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 3,1000

Item: 53

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 180

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 253,7500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 180 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 8,0000

Item: 54

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.595

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 258,3800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6,4900 e a quantidade de 1.595 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 6,4900

Item: 55

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

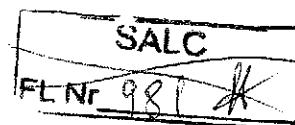
Descrição Complementar: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

EM BRANCO

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.800
Valor Estimado: R\$ 30,5500
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01



Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 1.800 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 1,8000

11521

Item: 56

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000
Valor Estimado: R\$ 21,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RB GRAFICA DIGITAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0700 e a quantidade de 6.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RB GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ/CPF: 16.951.665/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,0700

Item: 57

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Descrição Complementar: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.350
Valor Estimado: R\$ 24,6000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 3.350 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 1,8000

Item: 58

Descrição: Instalação / manutenção - placa de identificação
Descrição Complementar: Instalação / manutenção - placa de identificação
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.020
Valor Estimado: R\$ 208,1700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 1.020 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.207.460/0001-98, Melhor lance: R\$ 70,0000

Item: 59

Descrição: Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo
Descrição Complementar: Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.020
Valor Estimado: R\$ 241,3300
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORBRAS RORAIMA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,9900 e a quantidade de 1.020 UNIDADE .

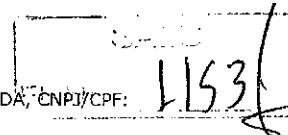
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORBRAS RORAIMA LTDA, CNPJ/CPF: 84.017.888/0001-65, Melhor lance: R\$ 27,9900

EMBRANCO

Item: 60**Descrição:** Certificado**Descrição Complementar:** Certificado Material: Papel Color Plus , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Tipo: Participação , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Cor Impressão: 4/1 Cores**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Estimado:** R\$ 129,8200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 700 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:13:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.207.460/0001-98, Melhor lance: R\$ 3,0000

**Item: 61****Descrição:** Faixa Divulgação De Eventos**Descrição Complementar:** Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica , Aplicação: Em Eventos, Para Divulgação De Informações E Publi , Comprimento: 2 M, Largura: 3 M, Características Adicionais: Impressão Digital, Bastão Com Ponteiros E Corda , Quantidade Cores: 4/0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 19**Valor Estimado:** R\$ 3.456,6700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 290,0000 e a quantidade de 19 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 290,0000

Item: 62**Descrição:** Confecção / Instalação Faixas**Descrição Complementar:** Confecção / Instalação Faixas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 5,2700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 4.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 0,6000

Item: 63**Descrição:** Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 431,7000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 18,0000

Item: 64**Descrição:** Serviço gráfico - policromia**Descrição Complementar:** Serviço gráfico - policromia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Valor Estimado:** R\$ 7,2400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 1.800 UNIDADE .**Eventos do Item**

EM BRANCO

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 1,1000

Item: 65**Descrição:** Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro**Descrição Complementar:** Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 170**Valor Estimado:** R\$ 237,0700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 170 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 49,0000

Item: 66**Descrição:** Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 315,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 250 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇOES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 18,0000

Item: 67**Descrição:** Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 193,6700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** RS PACHECO ANDRADE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 400 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RS PACHECO ANDRADE LTDA, CNPJ/CPF: 05.088.041/0001-03, Melhor lance: R\$ 8,5000

Item: 68**Descrição:** Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 330**Valor Estimado:** R\$ 231,5300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** V. GIACOMETTI SALOMAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 98,0000 e a quantidade de 330 UNIDADE.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: V. GIACOMETTI SALOMAO LTDA, CNPJ/CPF: 45.489.843/0001-31, Melhor lance: R\$ 98,0000

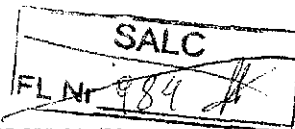
Item: 69**Descrição:** Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Descrição Complementar:** Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 185**Valor Estimado:** R\$ 109,0400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

EM BRANCO

Adjudicado para: RS PACHECO ANDRADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 185 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RS PACHECO ANDRADE LTDA, CNPJ/CPF: 05.088.041/0001-03, Melhor lance: R\$ 9,9000

**Item: 70****Descrição:** Cartazes em Geral**Descrição Complementar:** Cartazes em Geral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 264,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

1155 6

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 81,0000 e a quantidade de 150 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 81,0000

Item: 71**Descrição:** Serviço gráfico - policromia**Descrição Complementar:** Serviço gráfico - policromia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 178,9500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 150 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 45,0000

Item: 72**Descrição:** Serviço gráfico - policromia**Descrição Complementar:** Serviço gráfico - policromia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 180**Valor Estimado:** R\$ 222,6300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 180 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 20,0000

Item: 73**Descrição:** Serviço gráfico - policromia**Descrição Complementar:** Serviço gráfico - policromia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 240**Valor Estimado:** R\$ 246,3000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSOES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 89,0000 e a quantidade de 240 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSOES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.698.829/0001-78, Melhor lance: R\$ 89,0000

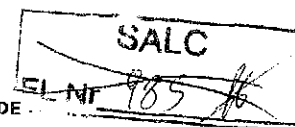
Item: 74**Descrição:** Serviço gráfico - policromia**Descrição Complementar:** Serviço gráfico - policromia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

4

EM BRANCC

Quantidade: 220
Valor Estimado: R\$ 150,0500
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01



Adjudicado para: RS PACHECO ANDRADE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 220 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RS PACHECO ANDRADE LTDA, CNPJ/CPF: 05.088.041/0001-03, Melhor lance: R\$ 25,0000

1156

Item: 75

Descrição: Serviço gráfico - policromia

Descrição Complementar: Serviço gráfico - policromia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 235

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 179,3000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 235 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 12,0000

Item: 76

Descrição: Serviço gráfico - policromia

Descrição Complementar: Serviço gráfico - policromia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 220

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 28,4700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,9000 e a quantidade de 220 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/11/2022 14:14:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.682.286/0001-51, Melhor lance: R\$ 5,9000

Fim do documento

EM BRANCO

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva

Pregão Nº 00050/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.624/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.088.041/0001-03 - RS PACHECO ANDRADE LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5 <u>Confeccção / instalação etiqueta personalizada - adesivo</u>	UNIDADE	350	R\$ 140,5800	R\$ 39,9000	R\$ 13.965,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Personalização de agenda, tipo anual, medindo 21 x 14 cm (a x l) fechada, confeccionada em couro ecológico na cor preto, revestimento em capa dura, acabamento costurado, folhas internas em papel sulfite, encadernação brochura, página inicial para identificação, gravação a laser do brasão da organização militar, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

34 <u>Fornecimento cartão / crédito telefone celular</u>	UNIDADE	125	R\$ 277,0000	R\$ 42,5000	R\$ 5.312,5000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pen Card Personalizado, nas medidas 8,5cmx5,5cm (cxl), no material plástico, modelo 12098 (modelo Cartão), versão da porta USB 2.0 (ou superior), com conectores USB tipo-A, capacidade de armazenamento de dados de 32 Gb, com personalização digital U.V frente e verso, arte em várias cores será fornecida pela contratante.

67 <u>Confeccção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc</u>	UNIDADE	400	R\$ 193,6700	R\$ 8,5000	R\$ 3.400,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccção de Porta copo personalizado com símbolo da 1ª BdaInfSI, em madeira ou similar. A arte a ser enviada pela contratante.

69 <u>Confeccção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc</u>	UNIDADE	185	R\$ 109,0400	R\$ 9,9000	R\$ 1.831,5000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccção de Chaveiro personalizado com gravação do símbolo da 1ª BdaInfSI, em metal. O objeto será fornecido pela CONTRATADA. A arte a ser enviada pela contratante.

74 <u>Serviço gráfico - policromia</u>	UNIDADE	220	R\$ 150,0500	R\$ 25,0000	R\$ 5.500,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccção de caderno de anotação pequeno com capa de tipo couro com gravação do símbolo da 1ª BdaInfSI. O objeto será fornecido pela CONTRATADA. A arte a ser enviada pela contratante.

Total do Fornecedor: R\$ 30.009,0000

07.590.103/0001-06 - CESAR V. M. SANTANA - EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>Confeccção / instalação etiqueta personalizada - adesivo</u>	UNIDADE	770	R\$ 22,2200	R\$ 1,0800	R\$ 831,6000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccção de adesivo com alto poder de fixação, medindo 12 x 18 cm (a x l), impressão colorida de alta resolução, material de excelente fixação em lataria automotiva, imagem da bandeira nacional, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

8 <u>Confeccção de Faixas</u>	UNIDADE	190	R\$ 710,3000	R\$ 159,0000	R\$ 30.210,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccção de banner, medindo 210 x 150 cm, em lona vinilica, frente branca lisa e costa fosca, impressão colorida, com número máximo de 5.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, com hastes de sustentação em madeira e corda, na parte superior e inferior, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

35 <u>Gráfico - Confeccção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope</u>	UNIDADE	125	R\$ 349,0000	R\$ 45,0000	R\$ 5.625,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gráfico - Confeccção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

37 <u>Confeccção artefato de madeira</u>	UNIDADE	100	R\$ 492,3300	R\$ 30,0000	R\$ 3.000,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccção Artefato de Madeira

Total do Fornecedor: R\$ 39.666,6000

11.383.230/0001-01 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 <u>Confeccção / instalação etiqueta personalizada - adesivo</u>	UNIDADE	800	R\$ 38,8500	R\$ 1,7000	R\$ 1.360,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeccção de adesivo com alto poder de fixação, medindo 10 x 7 cm (a x l), com adesivante na parte frontal, para

EMERANCO

finalidade de fixação em para-brisa de veículo, impressão colorida de alta resolução, imagem do brasão da organização militar, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias - conforme Instrumento Convocatório. Garantia, Pagamento, Prazo e Local de entrega: Conforme Instrumento Convocatório. DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei. Fabricação Própria/Conforme descrição. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a análise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.

4 Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo

UNIDADE	500	R\$ 79,2700	R\$ 8,5000	R\$ 4.250,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de adesivo com alto poder de fixação, medindo 40 x 30 cm (a x l), impressão colorida de alta resolução, material de excelente fixação em superfície de vidro, imagem proporcional do brasão da organização militar, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias - conforme Instrumento Convocatório. Garantia, Pagamento, Prazo e Local de entrega: Conforme Instrumento Convocatório. DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei. Fabricação Própria/Conforme descrição. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a análise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.

Total do Fornecedor: R\$ 5.610,0000

13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI

Item Descrição

6 Confecção de Faixas

Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
UNIDADE	250	R\$ 470,1300	R\$ 55,0000	R\$ 13.750,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de banner, medindo 150 x 120 cm, em lona vinílica, frente branca lisa e costa fosca, impressão colorida, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, com hastes de sustentação em madeira e corda, na parte superior e inferior, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

7 Confecção de Faixas

UNIDADE	350	R\$ 508,3300	R\$ 58,0000	R\$ 20.300,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de banner, medindo 180 x 120 cm, em lona vinílica, frente branca lisa e costa fosca, impressão colorida, com número máximo de 2.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, com hastes de sustentação em madeira e corda, na parte superior e inferior, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Total do Fornecedor: R\$ 34.050,0000

16.951.665/0001-10 - RB GRAFICA DIGITAL LTDA

Item Descrição

9 Confecção de Faixas

Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
UNIDADE	165	R\$ 2.368,3300	R\$ 820,0000	R\$ 135.300,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Confecção de banner, medindo 300 x 600 cm: (a x l), em lona vinílica com bloqueio para luz, tipo blackout, impressão colorida, com número máximo de 10.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, acabamento: ilhões de 20 em 20 cm, em bainha com solda reforçada, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

56 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope

UNIDADE	6000	R\$ 21,0000	R\$ 1,0700	R\$ 6.420,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope Papel Tipo Gífcio Branco, arte do contratante, Tamanho 22x32cm90g

Total do Fornecedor: R\$ 141.720,0000

17.207.460/0001-98 - TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA

Item Descrição

32 Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro

Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
UNIDADE	90	R\$ 524,3300	R\$ 75,0000	R\$ 6.750,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro

38 Confecção artefato de madeira

UNIDADE	110	R\$ 524,0000	R\$ 120,0000	R\$ 13.200,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção Artefato de Madeira

39 Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva

UNIDADE	110	R\$ 524,0000	R\$ 120,0000	R\$ 13.200,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva

58 Instalação / manutenção - placa de identificação

UNIDADE	1020	R\$ 208,1700	R\$ 70,0000	R\$ 71.400,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação / manutenção - placa de identificação

60 Certificado

Unidade	700	R\$ 129,8200	R\$ 3,0000	R\$ 2.100,0000

Marca: Talentos

Fabricante: Talentos

Modelo / Versão: Impressos

EN FRANCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificado Material: Papel Color Plus, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Tipo: Participação, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Cor Impressão: 4/1 Cores

Total do Fornecimento



24.698.829/0001-78 - JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo	UNIDADE	770	R\$ 30,4300	R\$ 3,0000	R\$ 2.310,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de adesivo com alto poder de fixação, medindo 20 x 20 cm (a x l), impressão colorida de alta resolução, material de excelente fixação em lataria automotiva, imagem do brasão do exército brasileiro, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.						
11	Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	550	R\$ 82,7000	R\$ 39,0000	R\$ 21.450,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de caneta em metal, cromada, com laser, bateria inclusa, cor da carga azul, personalizada com brasão da organização militar na cor dourada, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.						
20	Serviço gráfico - policromia	UNIDADE	3000	R\$ 7,1500	R\$ 0,8000	R\$ 2.400,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de cartão de visita, medindo 5,3 x 8,5 cm (a x l), 4x0 impressão colorida, com número máximo de 500 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel couchê brilhante 230g, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.						
22	Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	750	R\$ 173,3300	R\$ 5,4900	R\$ 4.117,5000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção cartão identificação, cartão pvc branco/azul 540mm, 865mm confeção crachás, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.						
24	Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	180	R\$ 254,4400	R\$ 92,0000	R\$ 16.560,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de envelope branco, tipo carta, medindo 10 x 15 cm (a x l), aba triangular, 4x0 impressão colorida, com número máximo de 100 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.						
25	Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	1350	R\$ 13,3000	R\$ 0,7500	R\$ 1.012,5000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de folder, medindo 15 x 10 cm (a x l), 4x0 impressão em preto e branco, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.						
26	Confeção Materiais Propaganda	UNIDADE	500	R\$ 13,3000	R\$ 1,2500	R\$ 625,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de folder, medindo 15 x 10 cm (a x l), 4x0 impressão colorida, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.						
27	Confeção Materiais Propaganda	UNIDADE	1200	R\$ 10,6700	R\$ 1,2400	R\$ 1.488,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de folder, medindo 20 x 15 cm (a x l), 4x0 impressão em preto e branco, com número máximo de 2.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.						
29	Confeção Materiais Propaganda	UNIDADE	1600	R\$ 11,0000	R\$ 1,7500	R\$ 2.800,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de folder, medida a4, 4x0 impressão em preto e branco, com número máximo de 2.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.						
33	Confeção Materiais Propaganda	UNIDADE	1600	R\$ 13,1000	R\$ 2,4900	R\$ 3.984,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso em medida a4, 4x0 impressão colorida, com número máximo de 5.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel cartão brilhoso, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.						
40	Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	2000	R\$ 10,6700	R\$ 0,7500	R\$ 1.500,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prontuários odontológico impressão frente e verso em papel offset 240 g, tamanho A4 arte do contratante						
41	Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	2250	R\$ 19,4800	R\$ 0,6000	R\$ 1.350,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atestados de saúde Bucal tamanho 15x21, 75 g arte do contratante						
42	Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	1700	R\$ 19,4700	R\$ 0,4900	R\$ 833,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituários odontológicos em papel sulfite tamanho 15x21, 75 g arte do contratante						
43	Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	1500	R\$ 19,5200	R\$ 0,4900	R\$ 735,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atestado de comparecimento odontológico em papel sulfite tamanho 15x21						
45	Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	550	R\$ 158,9000	R\$ 6,4900	R\$ 3.569,5000
Marca: Fabricante:						

COMBIO

Modelo / Versão:**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Atestado comparecimento médico, folha branca, contendo 100 folhas, medidas: 21 x 14,7 cm (arte do contratante).

46 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	850	R\$ 158,9700	R\$ 5.1000	R\$ 4.425,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pedido de Exames laboratoriais mais comuns, contendo 100 folhas, medidas: 21 x 14,7cm (arte do contratante).

50 Reprodução / Encadernação	UNIDADE	450	R\$ 31,7000	R\$ 6,4900	R\$ 2.920,5000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Capa de Processo FUSEX, tamanho grande, dimensões 31,5 x 22 cm, com duas orelhas recortadas para grampear caso do contratante).

52 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	500	R\$ 13,8300	R\$ 3,1000	R\$ 1.550,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Envelope para entrega de exames laboratoriais: envelope, material offset, modelo ofício, tamanho (c x l) 114x229, cor branco, gramatura 75, acabamento com janela transparente (arte do contratante).

54 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	1595	R\$ 258,3800	R\$ 6,4900	R\$ 10.351,5500

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ficha de receituário controlado, folha branca, contendo 100 folhas, medidas: 21 x 14,7cm (arte do contratante).

62 Confecção / Instalação Faixas	UNIDADE	4000	R\$ 5,2700	R\$ 0,6000	R\$ 2.400,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confecção de cartão de visita, medindo 10,0 x 6,0 cm (a x l), 4x0 impressão colorida, com número máximo de 500 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel vergê. Arte a ser enviada pela contratante.

63 Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	250	R\$ 431,7000	R\$ 4.500,0000	18,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confecção de Distintivo de Bolso em couro, frente verde oliva e verso preto e metal dourado, gravação em alto e baixo relevo, o logotipo não pode ser adesivado, com arte coberta por resina transparente e resistente, bordas arredondadas, alfinete de fixação com tamanho proporcional as dimensões do objeto, 8,5 x 3,8 cm (a x l). A Arte do objeto será confeccionado pela contratada.

64 Serviço gráfico - policromia	UNIDADE	1800	R\$ 7,2400	R\$ 1,1000	R\$ 1.980,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confecção de Folder, gramatura: 230 g/m2, comprimento: 120 cm, largura: 70 cm, cor: 4,0, características adicionais: conforme modelo do órgão.

65 Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro	UNIDADE	170	R\$ 237,0700	R\$ 8.330,0000	49,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Revista: Impresso padronizado, material: papel couchê, laminado, tipo: revista, gramatura: 120 g, m2, comprimento: 280 mm, largura: 180 mm, cor: 4,0, quantidade páginas: 40, características adicionais 1: capa e acabamento conforme modelo do órgão.

66 Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	250	R\$ 315,0000	R\$ 4.500,0000	18,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confecção de mouse pad personalizado com símbolo da 1ª BdaInfSI. A arte a ser enviada pela contratante.

70 Cartazes em Geral	UNIDADE	150	R\$ 264,8000	R\$ 81,0000	R\$ 12.150,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confecção de Caderno de Anotação médio, com capa material tipo couro com gravação do símbolo da 1ª BdaInfSI, bloco com 50 folhas, porta caneta na parte interna e divisória como porta documento. O objeto será fornecido pela CONTRATADA. A arte a ser enviada pela contratante.

72 Serviço gráfico - policromia	UNIDADE	180	R\$ 222,6300	R\$ 3.600,0000	20,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confecção de Bloco de Rascunho com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço da Unidade Militar, em papel tamanho A5, 75 g/m2, colado na extremidade superior, com capa dura. Logomarca da Unidade na capa, espaço interno para caneta. O objeto será fornecido pela CONTRATADA. A arte a ser enviada pela contratante.

73 Serviço gráfico - policromia	UNIDADE	240	R\$ 246,3000	R\$ 89,0000	R\$ 21.360,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confecção de Agenda personalizada, sendo o ano a ser definido pela contratante, capa dura na cor verde impresso hot stamping (prata), formato 14x20 cm (fechada), wire-o, fita marcadora em cetim (preta). Características Básicas: miolo com 200 a 240 páginas em papel reciclado, impresso em duas cores (2x2 verde e cinza), papel offset 63 g/m2, contendo no mínimo: contracapa impresso 4/0, dados pessoais, calendário anual (antecedente, atual e subsequente), agenda diária contendo 1 (um) dia por página, exceto sábados e domingos (mesma pag.). Tabelas de informações (datas comemorativas, ddi, ddd, pesos e medidas, conversões de medidas, festas móveis), 12 (doze) páginas para agenda telefônica, 6 (seis) páginas para anotações, 5 (cinco) páginas (impresso 4/4) para conteúdo a ser definido pelo contratante);- encadernamento: wire-o (garra duplo anel);- capa: cor verde com dados da Contratante (2 textos med. Aprox. 2x10 cm); - embalagem: caixa branca individual em papel triplex 300 grs, cor branca. Und

Total do Fornecedor: R\$ 142.711,5500

28.682.286/0001-51 - JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

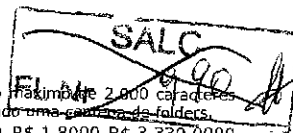
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	2100	R\$ 22,9000	R\$ 1,9000	R\$ 3.990,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confecção de envelope branco, tipo carta, medindo 10 x 15 cm (a x l), aba triangular, 4x0 impressão colorida, com número máximo de 100 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

28 Confecção Materiais Propaganda	UNIDADE	1400	R\$ 11,9900	R\$ 1,8000	R\$ 2.520,0000

Marca:**Fabricante:**

EM BRANCO

**Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de folder, medindo 20 x 15 cm (a x l), 4x0 impressão colorida, com número máximo de 2.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.

30 Confeção Materiais Propaganda

UNIDADE 1850 R\$ 11,3300 R\$ 1,8000 R\$ 3.330,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de folder, medida 34, 4x0 impressão colorida, com número máximo de 5.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.

31 Confeção pasta - arquivo / processo

UNIDADE 1400 R\$ 17,2000 R\$ 4,5000 R\$ 6.300,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de pasta personalizada, medindo 31 x 45 cm (a x l) aberta, confeccionada em papel couchê 300 g, na cor branca, contendo na parte externa frontal impressão colorida em verniz e brilho, com número máximo de 20 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

36 Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

UNIDADE 115 R\$ 418,3300 R\$ 7.820,0000 68,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relógio de parede personalizado, material em PVC, no formato circular, com 30cm de diâmetro e 3mm de espessura na cor branca e máquina similar a relógio analógico com os ponteiros da hora minuto e segundo, com o fornecimento do produto, com arte de cores diversas a ser fornecido pelo contratante.

44 Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

UNIDADE 650 R\$ 160,7200 R\$ 8,0000 R\$ 5.200,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituário médico, folha branca, contendo 100 folhas, medidas: 21 x 14,7 cm (arte do contratante)

47 Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

UNIDADE 1000 R\$ 17,5300 R\$ 3,0000 R\$ 3.000,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa de laudo para Ultrassom, tamanho grande, dimensões 31,5 x 22 cm, com duas orelhas recortadas para grampear (arte do contratante).

48 Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

UNIDADE 1000 R\$ 17,2000 R\$ 3,0000 R\$ 3.000,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa de laudo para Ultrassom, tamanho pequeno, dimensões 21,5 x 15,5 cm, com uma ou duas orelhas recortadas para grampear (arte do contratante).

49 Reprodução / Encadernação

UNIDADE 3150 R\$ 30,7000 R\$ 3,0000 R\$ 9.450,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa de processo, tamanho grande, dimensões 31,5 x 22 cm, com duas orelhas recortadas para grampear (arte do contratante).

51 Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

UNIDADE 575 R\$ 20,2200 R\$ 8,0000 R\$ 4.600,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relatório médico, bloco contendo 100 folhas, medidas: 20 x 28 cm (arte do contratante).

53 Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

UNIDADE 180 R\$ 253,7500 R\$ 8,0000 R\$ 1.440,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ficha de atendimento de Pronto Atendimento Médico, folha branca, contendo 100 folhas, tamanho de folha A4 (arte do contratante).

55 Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

UNIDADE 1800 R\$ 30,5500 R\$ 1,8000 R\$ 3.240,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope Papel Tipo Ofício Branco, com arte fornecida pelo contratante, Tamanho 26x36cm 90g.

57 Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

UNIDADE 3350 R\$ 24,6000 R\$ 1,8000 R\$ 6.030,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope Papel Tipo Ofício Branco, arte do contratante, Tamanho 31x41cm 90g

61 Faixa Divulgação De Eventos

Unidade 19 R\$ 3.456,6700 R\$ 5.510,0000 290,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção e instalação banner, medindo 2,00 x 3,00 m, em lona PVC, gramatura 440g, impressão digital e alta qualidade de acabamento gráfico 2880x1440dpi, até 4/0 cores, com acabamento em com ilhós em todos os lados da peça com espaçamento de 10 cm, impressão personalizada. Arte a ser enviada pelo contratante.

71 Serviço gráfico - policromia

UNIDADE 150 R\$ 178,9500 R\$ 6.750,0000 45,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de Bloco de Anotação médio, tipo fichário, com capa material de couro com gravação do símbolo da 1ª BdaInfsi, bloco com 50 folhas. O objeto será fornecido pela CONTRATADA. A arte a ser enviada pelo contratante.

75 Serviço gráfico - policromia

UNIDADE 235 R\$ 179,3000 R\$ 2.820,0000 12,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de Calendário de mesa, base no formato 17,8 x 14 x 6 cm, impressão 4x0 cores, cartão 300g, miolo 14 páginas, formato 17,8 x 12,2 cm, papel Couché fosco 150g, impressão personalizada. Arte a ser definida pelo contratante.

76 Serviço gráfico - policromia

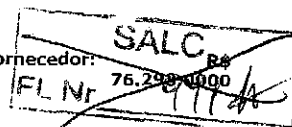
UNIDADE 220 R\$ 28,4700 R\$ 5,9000 R\$ 1.298,0000

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de pasta "canguru" confeccionada em papel couchê brilho 300 g/m² ou outro de melhor qualidade; formato aberta 44x30,5 cm; 4x0 cores, verniz localizado. bolso c anguru interno: confeccionado em papel couchê fosco 300 g/m²; formato 23x16 cm; 1x0 cor, acabamento: uma dobra, corte com faca personalizada, vinco, plastificação brilho, verniz localizado na frente e montagem de bolsas. Arte a ser definida pelo contratante.

EM BRANCO

Total do Fornecedor:

**31.709.675/0001-38 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI****Item Descrição**10 ChaveiroUnidade de
Fornecimento
UNIDADEQuantidade
500Critério de
Valor (*)
R\$ 260,1800Valor
Unitário
R\$ 23,4000Valor Global
R\$ 11.700,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de chaveiro em metal, cromado, personalizado com o brasão da organização militar em cores, acompanhado de couro na cor preto, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Total do Fornecedor:

R\$
11.700,0000**44.199.571/0001-72 - LUIZA SILVINA DOS SANTOS SOUSA 02830445350****Item Descrição**12 Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / PvcUnidade de
Fornecimento
UNIDADEQuantidade
130Critério de
Valor (*)
R\$ 160,0500Valor
Unitário
R\$ 30,0000Valor Global
R\$ 3.900,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de carimbo em madeira, medindo 5 x 1 cm, com número máximo de 20 caracteres alfanuméricos, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

15 Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

UNIDADE

184

R\$ 178,3300

R\$ 40,0000

R\$ 7.360,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de carimbo auto-entintado, medida do texto 2,6 x 1,0 cm, com trava embutida, durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado, com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

18 Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

UNIDADE

172

R\$ 366,7000

R\$ 75,0000

R\$ 12.900,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de carimbo auto-entintado, medida do texto 6,0 x 4,0 cm, com trava embutida, durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Total do Fornecedor:

R\$
24.160,0000**45.489.843/0001-31 - V. GIACOMETTI SALOMAO LTDA****Item Descrição**68 Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / PvcUnidade de
Fornecimento
UNIDADEQuantidade
330Critério de
Valor (*)
R\$ 231,5300Valor
Unitário
R\$ 98,0000Valor Global
R\$ 32.340,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de caixa de papel com estofamento em espuma e kit composto por caneta, lapiseira e chaveiro, todos personalizados com gravação do símbolo da 1ª Bda Infsi. Os objetos serão fornecidos pela CONTRATADA. A arte a ser enviada pela contratante.

Total do Fornecedor:

R\$
32.340,0000**47.305.688/0001-81 - STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA****Item Descrição**13 Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / PvcUnidade de
Fornecimento
UNIDADEQuantidade
130Critério de
Valor (*)
R\$ 205,3300Valor
Unitário
R\$ 28,0000Valor Global
R\$ 3.640,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de carimbo em madeira, medindo 5 x 2 cm, com número máximo de 200 caracteres alfanuméricos, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

14 Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

UNIDADE

180

R\$ 199,0000

R\$ 29,0000

R\$ 5.220,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de carimbo em madeira, medindo 6 x 3 cm, com número máximo de 200 caracteres alfanuméricos arte fornecida pela contratante, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

16 Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

UNIDADE

180

R\$ 176,3300

R\$ 35,0000

R\$ 6.300,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de carimbo auto-entintado, medida do texto 3,8 x 1,4 cm, com trava embutida, durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

17 Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

UNIDADE

170

R\$ 372,6700

R\$ 39,0000

R\$ 6.630,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de carimbo auto-entintado, medida do texto 4,7 x 1,8 cm, com trava embutida, durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

19 Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

UNIDADE

130

R\$ 486,6700

R\$ 84,9000

R\$ 11.037,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

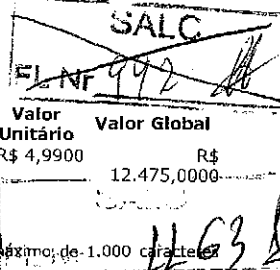
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de carimbo auto-entintado, medida do texto 7,5 x 3,8 cm, com trava embutida, durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Total do Fornecedor:

R\$
32.827,0000

ENTERANCO

84.017.888/0001-65 - FORBRAS RORAIMA LTDA



Item Descrição

21 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Unidade de Fornecimento
UNIDADEQuantidade
2500Critério de Valor (*)
R\$ 53,9200Valor Unitário
R\$ 4,9900Valor Global
R\$ 12.475,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de convite, medindo 8x13cm (a x l), 4x0 impressão colorida, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto.

59 Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo

UNIDADE

1020

R\$ 241,3300

R\$ 27,9900

R\$ 28.549,8000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em PVC 2mm adesivado mono face, Tipo auto adesiva ou com cola de contato para fixação. Adesivo em vinil amanhos variados, impressão digital policromática. A arte deverá ser elaborada pela contratada, sendo que a fonte, cores e a proporção dos elementos ficarão em responsabilidade da contratante para fins de especificações a ser executado.

Total do Fornecedor: R\$ 41.024,8000

Valor Global da Ata: R\$ 718.766,9500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Votou:

EMERANCO

EMBRANCO

EMERANCO

EM BRANCO

[illegible]

EM BRANCO

EM BRANCO

ბიზნეს-მედიკონების მიხედვით, მსოფლიოში "ნიმუში" მოხდის

22.705

<http://www.compassnet.gov.br/eng/ot/dona.asp>

[illegible]

EMBRANCO

[illegible][illegible]

EMBRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EMERANCO

EM BRANCO

EMBRANCO

EM BRANCO

[illegible][illegible]

201602500	47.865.919/0001-01	00/11/2022 10:00:02:887
47.160.0000	47.160.000/0001-00	2016-0001-10:00:03:813

[illegible][illegible][illegible]

File: 05.0300 11.581.594/0001 Sa 05/11/2012 10:00:02.887

12.3.2022	05:56:00	12.03.22 08:00	06/11/2022 10:05:28:87
13.3.2022	05:58:00	13.03.22 08:00	06/11/2022 10:05:29:07
14.3.2022	06:00:00	13.04.2022 08:00	06/11/2022 10:05:29:27
15.3.2022	06:02:00	06.04.2022 08:00	05/11/2022 10:05:29:47
16.3.2022	06:04:00	06.04.2022 08:00	05/11/2022 10:05:29:67
17.3.2022	06:06:00	06.04.2022 08:00	05/11/2022 10:05:29:87
18.3.2022	06:08:00	06.04.2022 08:00	05/11/2022 10:05:30:07
19.3.2022	06:10:00	06.04.2022 08:00	05/11/2022 10:05:30:27
20.3.2022	06:12:00	06.04.2022 08:00	05/11/2022 10:05:30:47
21.3.2022	06:14:00	06.04.2022 08:00	05/11/2022 10:05:30:67
22.3.2022	06:16:00	06.04.2022 08:00	05/11/2022 10:05:30:87
23.3.2022	06:18:00	06.04.2022 08:00	05/11/2022 10:05:31:07
24.3.2022	06:20:00	06.04.2022 08:00	05/11/2022 10:05:31:27
25.3.2022	06:22:00	06.04.2022 08:00	05/11/2022 10:05:31:47

EM BRANCO

[illegible][illegible][illegible][illegible]

EM BRANCO

EM BRANCO

UNITED STATES GOVERNMENT
WASHINGTON, D.C. 20540
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
DEPARTMENT OF JUSTICE
ATTORNEY GENERAL
JAN 11 2012 10 11 AM '12
RECEIVED
JAN 11 2012 10 11 AM '12
RECEIVED
JAN 11 2012 10 11 AM '12
RECEIVED

[illegible][illegible]

EM BRANCO

[illegible][illegible][illegible]

EM BRANCO

[illegible][illegible]

EM BRANCO

[illegible][illegible][illegible]

EM BRANCO

[illegible][illegible]

EM BRANCO

[illegible][illegible]

44	12,500	17,207,746,000,001.96
45	3,000	17,207,746,000,001.96
46	1,200	17,207,746,000,001.96
47	1,200	17,207,746,000,001.96
48	1,200	17,207,746,000,001.96
49	1,200	17,207,746,000,001.96
50	1,200	17,207,746,000,001.96
51	1,200	17,207,746,000,001.96
52	1,200	17,207,746,000,001.96
53	1,200	17,207,746,000,001.96
54	1,200	17,207,746,000,001.96
55	1,200	17,207,746,000,001.96
56	1,200	17,207,746,000,001.96
57	1,200	17,207,746,000,001.96
58	1,200	17,207,746,000,001.96
59	1,200	17,207,746,000,001.96
60	1,200	17,207,746,000,001.96
61	1,200	17,207,746,000,001.96
62	1,200	17,207,746,000,001.96
63	1,200	17,207,746,000,001.96
64	1,200	17,207,746,000,001.96
65	1,200	17,207,746,000,001.96
66	1,200	17,207,746,000,001.96
67	1,200	17,207,746,000,001.96
68	1,200	17,207,746,000,001.96
69	1,200	17,207,746,000,001.96
70	1,200	17,207,746,000,001.96
71	1,200	17,207,746,000,001.96
72	1,200	17,207,746,000,001.96
73	1,200	17,207,746,000,001.96
74	1,200	17,207,746,000,001.96
75	1,200	17,207,746,000,001.96
76	1,200	17,207,746,000,001.96
77	1,200	17,207,746,000,001.96
78	1,200	17,207,746,000,001.96
79	1,200	17,207,746,000,001.96
80	1,200	17,207,746,000,001.96
81	1,200	17,207,746,000,001.96
82	1,200	17,207,746,000,001.96
83	1,200	17,207,746,000,001.96
84	1,200	17,207,746,000,001.96
85	1,200	17,207,746,000,001.96
86	1,200	17,207,746,000,001.96
87	1,200	17,207,746,000,001.96
88	1,200	17,207,746,000,001.96
89	1,200	17,207,746,000,001.96
90	1,200	17,207,746,000,001.96
91	1,200	17,207,746,000,001.96
92	1,200	17,207,746,000,001.96
93	1,200	17,207,746,000,001.96
94	1,200	17,207,746,000,001.96
95	1,200	17,207,746,000,001.96
96	1,200	17,207,746,000,001.96
97	1,200	17,207,746,000,001.96
98	1,200	17,207,746,000,001.96
99	1,200	17,207,746,000,001.96
100	1,200	17,207,746,000,001.96

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

EM BRANCO

[illegible][illegible][illegible][illegible]

EM BRANCO

Evento de Item	Evento	Obs	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
Abertura	02/12/2022	Item aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma de trabalho	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade de trabalho	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Material	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Mano de obra	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	02/12/2022		1	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	02/12/2022		1	0,00	0,00	0,00	0,00

15/07/22

Evento de Item	Evento	Obs	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
Abertura	02/12/2022	Item aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma de trabalho	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade de trabalho	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Material	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Mano de obra	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	02/12/2022		1	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	02/12/2022		1	0,00	0,00	0,00	0,00

15/07/22

Evento de Item	Evento	Obs	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
Abertura	02/12/2022	Item aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma de trabalho	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade de trabalho	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Material	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Mano de obra	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	02/12/2022		1	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	02/12/2022		1	0,00	0,00	0,00	0,00

15/07/22

Evento de Item	Evento	Obs	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
Abertura	02/12/2022	Item aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma de trabalho	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividade de trabalho	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Material	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Mano de obra	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	02/12/2022	Item com custo aberto para análise	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	02/12/2022		1	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	02/12/2022		1	0,00	0,00	0,00	0,00

15/07/22

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DATA	EMPREGADO	EMPRESA	VALOR	DATA	EMPREGADO	EMPRESA	VALOR
01/01/2022	01.00000001	01.00000001	01.00000001	01/01/2022	01.00000001	01.00000001	01.00000001
02/01/2022	02.00000002	02.00000002	02.00000002	02/01/2022	02.00000002	02.00000002	02.00000002
03/01/2022	03.00000003	03.00000003	03.00000003	03/01/2022	03.00000003	03.00000003	03.00000003
04/01/2022	04.00000004	04.00000004	04.00000004	04/01/2022	04.00000004	04.00000004	04.00000004
05/01/2022	05.00000005	05.00000005	05.00000005	05/01/2022	05.00000005	05.00000005	05.00000005
06/01/2022	06.00000006	06.00000006	06.00000006	06/01/2022	06.00000006	06.00000006	06.00000006
07/01/2022	07.00000007	07.00000007	07.00000007	07/01/2022	07.00000007	07.00000007	07.00000007
08/01/2022	08.00000008	08.00000008	08.00000008	08/01/2022	08.00000008	08.00000008	08.00000008
09/01/2022	09.00000009	09.00000009	09.00000009	09/01/2022	09.00000009	09.00000009	09.00000009
10/01/2022	10.00000010	10.00000010	10.00000010	10/01/2022	10.00000010	10.00000010	10.00000010
11/01/2022	11.00000011	11.00000011	11.00000011	11/01/2022	11.00000011	11.00000011	11.00000011
12/01/2022	12.00000012	12.00000012	12.00000012	12/01/2022	12.00000012	12.00000012	12.00000012
01/02/2022	01.00000013	01.00000013	01.00000013	01/02/2022	01.00000013	01.00000013	01.00000013
02/02/2022	02.00000014	02.00000014	02.00000014	02/02/2022	02.00000014	02.00000014	02.00000014
03/02/2022	03.00000015	03.00000015	03.00000015	03/02/2022	03.00000015	03.00000015	03.00000015
04/02/2022	04.00000016	04.00000016	04.00000016	04/02/2022	04.00000016	04.00000016	04.00000016
05/02/2022	05.00000017	05.00000017	05.00000017	05/02/2022	05.00000017	05.00000017	05.00000017
06/02/2022	06.00000018	06.00000018	06.00000018	06/02/2022	06.00000018	06.00000018	06.00000018
07/02/2022	07.00000019	07.00000019	07.00000019	07/02/2022	07.00000019	07.00000019	07.00000019
08/02/2022	08.00000020	08.00000020	08.00000020	08/02/2022	08.00000020	08.00000020	08.00000020
09/02/2022	09.00000021	09.00000021	09.00000021	09/02/2022	09.00000021	09.00000021	09.00000021
10/02/2022	10.00000022	10.00000022	10.00000022	10/02/2022	10.00000022	10.00000022	10.00000022
11/02/2022	11.00000023	11.00000023	11.00000023	11/02/2022	11.00000023	11.00000023	11.00000023
12/02/2022	12.00000024	12.00000024	12.00000024	12/02/2022	12.00000024	12.00000024	12.00000024
01/03/2022	01.00000025	01.00000025	01.00000025	01/03/2022	01.00000025	01.00000025	01.00000025
02/03/2022	02.00000026	02.00000026	02.00000026	02/03/2022	02.00000026	02.00000026	02.00000026
03/03/2022	03.00000027	03.00000027	03.00000027	03/03/2022	03.00000027	03.00000027	03.00000027
04/03/2022	04.00000028	04.00000028	04.00000028	04/03/2022	04.00000028	04.00000028	04.00000028
05/03/2022	05.00000029	05.00000029	05.00000029	05/03/2022	05.00000029	05.00000029	05.00000029
06/03/2022	06.00000030	06.00000030	06.00000030	06/03/2022	06.00000030	06.00000030	06.00000030
07/03/2022	07.00000031	07.00000031	07.00000031	07/03/2022	07.00000031	07.00000031	07.00000031
08/03/2022	08.00000032	08.00000032	08.00000032	08/03/2022	08.00000032	08.00000032	08.00000032
09/03/2022	09.00000033	09.00000033	09.00000033	09/03/2022	09.00000033	09.00000033	09.00000033
10/03/2022	10.00000034	10.00000034	10.00000034	10/03/2022	10.00000034	10.00000034	10.00000034
11/03/2022	11.00000035	11.00000035	11.00000035	11/03/2022	11.00000035	11.00000035	11.00000035
12/03/2022	12.00000036	12.00000036	12.00000036	12/03/2022	12.00000036	12.00000036	12.00000036
01/04/2022	01.00000037	01.00000037	01.00000037	01/04/2022	01.00000037	01.00000037	01.00000037
02/04/2022	02.00000038	02.00000038	02.00000038	02/04/2022	02.00000038	02.00000038	02.00000038
03/04/2022	03.00000039	03.00000039	03.00000039	03/04/2022	03.00000039	03.00000039	03.00000039
04/04/2022	04.00000040	04.00000040	04.00000040	04/04/2022	04.00000040	04.00000040	04.00000040
05/04/2022	05.00000041	05.00000041	05.00000041	05/04/2022	05.00000041	05.00000041	05.00000041
06/04/2022	06.00000042	06.00000042	06.00000042	06/04/2022	06.00000042	06.00000042	06.00000042
07/04/2022	07.00000043	07.00000043	07.00000043	07/04/2022	07.00000043	07.00000043	07.00000043
08/04/2022	08.00000044	08.00000044	08.00000044	08/04/2022	08.00000044	08.00000044	08.00000044
09/04/2022	09.00000045	09.00000045	09.00000045	09/04/2022	09.00000045	09.00000045	09.00000045
10/04/2022	10.00000046	10.00000046	10.00000046	10/04/2022	10.00000046	10.00000046	10.00000046
11/04/2022	11.00000047	11.00000047	11.00000047	11/04/2022	11.00000047	11.00000047	11.00000047
12/04/2022	12.00000048	12.00000048	12.00000048	12/04/2022	12.00000048	12.00000048	12.00000048
01/05/2022	01.00000049	01.00000049	01.00000049	01/05/2022	01.00000049	01.00000049	01.00000049
02/05/2022	02.00000050	02.00000050	02.00000050	02/05/2022	02.00000050	02.00000050	02.00000050
03/05/2022	03.00000051	03.00000051	03.00000051	03/05/2022	03.00000051	03.00000051	03.00000051
04/05/2022	04.00000052	04.00000052	04.00000052	04/05/2022	04.00000052	04.00000052	04.00000052
05/05/2022	05.00000053	05.00000053	05.00000053	05/05/2022	05.00000053	05.00000053	05.00000053
06/05/2022	06.00000054	06.00000054	06.00000054	06/05/2022	06.00000054	06.00000054	06.00000054
07/05/2022	07.00000055	07.00000055	07.00000055	07/05/2022	07.00000055	07.00000055	07.00000055
08/05/2022	08.00000056	08.00000056	08.00000056	08/05/2022	08.00000056	08.00000056	08.00000056
09/05/2022	09.00000057	09.00000057	09.00000057	09/05/2022	09.00000057	09.00000057	09.00000057
10/05/2022	10.00000058	10.00000058	10.00000058	10/05/2022	10.00000058	10.00000058	10.00000058
11/05/2022	11.00000059	11.00000059	11.00000059	11/05/2022	11.00000059	11.00000059	11.00000059
12/05/2022	12.00000060	12.00000060	12.00000060	12/05/2022	12.00000060	12.00000060	12.00000060
01/06/2022	01.00000061	01.00000061	01.00000061	01/06/2022	01.00000061	01.00000061	01.00000061
02/06/2022	02.00000062	02.00000062	02.00000062	02/06/2022	02.00000062	02.00000062	02.00000062
03/06/2022	03.00000063	03.00000063	03.00000063	03/06/2022	03.00000063	03.00000063	03.00000063
04/06/2022	04.00000064	04.00000064	04.00000064	04/06/2022	04.00000064	04.00000064	04.00000064
05/06/2022	05.00000065	05.00000065	05.00000065	05/06/2022	05.00000065	05.00000065	05.00000065
06/06/2022	06.00000066	06.00000066	06.00000066	06/06/2022	06.00000066	06.00000066	06.00000066
07/06/2022	07.00000067	07.00000067	07.00000067	07/06/2022	07.00000067	07.00000067	07.00000067
08/06/2022	08.00000068	08.00000068	08.00000068	08/06/2022	08.00000068	08.00000068	08.00000068
09/06/2022	09.00000069	09.00000069	09.00000069	09/06/2022	09.00000069	09.00000069	09.00000069
10/06/2022	10.00000070	10.00000070	10.00000070	10/06/2022	10.00000070	10.00000070	10.00000070
11/06/2022	11.00000071	11.00000071	11.00000071	11/06/2022	11.00000071	11.00000071	11.00000071
12/06/2022	12.00000072	12.00000072	12.00000072	12/06/2022	12.00000072	12.00000072	12.00000072
01/07/2022	01.00000073	01.00000073	01.00000073	01/07/2022	01.00000073	01.00000073	01.00000073
02/07/2022	02.00000074	02.00000074	02.00000074	02/07/2022	02.00000074	02.00000074	02.00000074
03/07/2022	03.00000075	03.00000075	03.00000075	03/07/2022	03.00000075	03.00000075	03.00000075
04/07/2022	04.00000076	04.00000076	04.00000076	04/07/2022	04.00000076	04.00000076	04.00000076
05/07/2022	05.00000077	05.00000077	05.00000077	05/07/2022	05.00000077	05.00000077	05.00000077
06/07/2022	06.00000078	06.00000078	06.00000078	06/07/2022	06.00000078	06.00000078	06.00000078
07/07/2022	07.00000079	07.00000079	07.00000079	07/07/2022	07.00000079	07.00000079	07.00000079
08/07/2022	08.00000080	08.00000080	08.00000080	08/07/2022	08.00000080	08.00000080	08.00000080
09/07/2022	09.00000081	09.00000081	09.00000081	09/07/2022	09.00000081	09.00000081	09.00000081
10/07/2022	10.00000082	10.00000082	10.00000082	10/07/2022	10.00000082	10.00000082	10.00000082
11/07/2022	11.00000083	11.00000083	11.00000083	11/07/2022	11.00000083	11.00000083	11.00000083
12/07/2022	12.00000084	12.00000084	12.00000084	12/07/2022	12.00000084	12.00000084	12.00000084
01/08/2022	01.00000085	01.00000085	01.00000085	01/08/2022	01.00000085	01.00000085	01.00000085
02/08/2022	02.00000086	02.00000086	02.00000086	02/08/2022	02.00000086	02.00000086	02.00000086
03/08/2022	03.00000087	03.00000087	03.00000087	03/08/2022	03.00000087	03.00000087	03.00000087
04/08/2022	04.00000088	04.00000088	04.00000088	04/08/2022	04.00000088	04.00000088	04.00000088
05/08/2022	05.00000089	05.00000089	05.00000089	05/08/2022	05.00000089	05.00000089	05.00000089
06/08/2022	06.00000090	06.00000090	06.00000090	06/08/2022	06.00000090	06.00000090	06.00000090
07/08/2022	07.00000091	07.00000091	07.00000091	07/08/2022	07.00000091	07.00000091	07.00000091
08/08/2022	08.00000092	08.00000092	08.00000092	08/08/2022	08.00000092	08.00000092	08.00000092
09/08/2022	09.00000093	09.00000093	09.00000093	09/08/2022	09.00000093	09.00000093	09.00000093
10/08/2022	10.00000094	10.00000094	10.00000094	10/08/2022	10.00000094	10.00000094	10.00000094
11/08/2022	11.00000095	11.00000095	11.00000095	11/08/2022	11.00000095	11	

EMERANCO

EM BRANCO

15.01.0001	15.01.0002	15.01.0003	15.01.0004	15.01.0005	15.01.0006	15.01.0007	15.01.0008	15.01.0009	15.01.0010	15.01.0011	15.01.0012	15.01.0013	15.01.0014	15.01.0015	15.01.0016	15.01.0017	15.01.0018	15.01.0019	15.01.0020	15.01.0021	15.01.0022	15.01.0023	15.01.0024	15.01.0025	15.01.0026	15.01.0027	15.01.0028	15.01.0029	15.01.0030	15.01.0031	15.01.0032	15.01.0033	15.01.0034	15.01.0035	15.01.0036	15.01.0037	15.01.0038	15.01.0039	15.01.0040	15.01.0041	15.01.0042	15.01.0043	15.01.0044	15.01.0045	15.01.0046	15.01.0047	15.01.0048	15.01.0049	15.01.0050	15.01.0051	15.01.0052	15.01.0053	15.01.0054	15.01.0055	15.01.0056	15.01.0057	15.01.0058	15.01.0059	15.01.0060	15.01.0061	15.01.0062	15.01.0063	15.01.0064	15.01.0065	15.01.0066	15.01.0067	15.01.0068	15.01.0069	15.01.0070	15.01.0071	15.01.0072	15.01.0073	15.01.0074	15.01.0075	15.01.0076	15.01.0077	15.01.0078	15.01.0079	15.01.0080	15.01.0081	15.01.0082	15.01.0083	15.01.0084	15.01.0085	15.01.0086	15.01.0087	15.01.0088	15.01.0089	15.01.0090	15.01.0091	15.01.0092	15.01.0093	15.01.0094	15.01.0095	15.01.0096	15.01.0097	15.01.0098	15.01.0099	15.01.0100	15.01.0101	15.01.0102	15.01.0103	15.01.0104	15.01.0105	15.01.0106	15.01.0107	15.01.0108	15.01.0109	15.01.0110	15.01.0111	15.01.0112	15.01.0113	15.01.0114	15.01.0115	15.01.0116	15.01.0117	15.01.0118	15.01.0119	15.01.0120	15.01.0121	15.01.0122	15.01.0123	15.01.0124	15.01.0125	15.01.0126	15.01.0127	15.01.0128	15.01.0129	15.01.0130	15.01.0131	15.01.0132	15.01.0133	15.01.0134	15.01.0135	15.01.0136	15.01.0137	15.01.0138	15.01.0139	15.01.0140	15.01.0141	15.01.0142	15.01.0143	15.01.0144	15.01.0145	15.01.0146	15.01.0147	15.01.0148	15.01.0149	15.01.0150	15.01.0151	15.01.0152	15.01.0153	15.01.0154	15.01.0155	15.01.0156	15.01.0157	15.01.0158	15.01.0159	15.01.0160	15.01.0161	15.01.0162	15.01.0163	15.01.0164	15.01.0165	15.01.0166	15.01.0167	15.01.0168	15.01.0169	15.01.0170	15.01.0171	15.01.0172	15.01.0173	15.01.0174	15.01.0175	15.01.0176	15.01.0177	15.01.0178	15.01.0179	15.01.0180	15.01.0181	15.01.0182	15.01.0183	15.01.0184	15.01.0185	15.01.0186	15.01.0187	15.01.0188	15.01.0189	15.01.0190	15.01.0191	15.01.0192	15.01.0193	15.01.0194	15.01.0195	15.01.0196	15.01.0197	15.01.0198	15.01.0199	15.01.0200	15.01.0201	15.01.0202	15.01.0203	15.01.0204	15.01.0205	15.01.0206	15.01.0207	15.01.0208	15.01.0209	15.01.0210	15.01.0211	15.01.0212	15.01.0213	15.01.0214	15.01.0215	15.01.0216	15.01.0217	15.01.0218	15.01.0219	15.01.0220	15.01.0221	15.01.0222	15.01.0223	15.01.0224	15.01.0225	15.01.0226	15.01.0227	15.01.0228	15.01.0229	15.01.0230	15.01.0231	15.01.0232	15.01.0233	15.01.0234	15.01.0235	15.01.0236	15.01.0237	15.01.0238	15.01.0239	15.01.0240	15.01.0241	15.01.0242	15.01.0243	15.01.0244	15.01.0245	15.01.0246	15.01.0247	15.01.0248	15.01.0249	15.01.0250	15.01.0251	15.01.0252	15.01.0253	15.01.0254	15.01.0255	15.01

[illegible]

EMERANCO

[illegible]

EM BRANCO

2. opposites: particular cases seen as expressions of the relationship between individuals in position (as) and their role in the hierarchy of the organization.

[illegible]

niezawisłe i nie ma możliwości ich wyłączenia z systemu.

<https://www.comprasnet.gov.br/segui/indexgov.asp>

Adam, A. H. 1993. A comparison of the distribution of *Mytilus* spp. in the western North Atlantic. *Journal of Shellfish Research* 12: 101-110.

84.017.820.080: +35

23124704 65951.665/0001-14 08/11/2022 10:56:53:627

Não existem limites de reserva de ME/DEP para o item

Aventura 05/12/21-22 10:00-12:00 20 minutos por semana

08/11/2014 11:09:57 Convocados os fornecedores para a 2ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 13,4000 e R\$ 14,0000

12.10.53. - Correções com proporção comparada.

	15°28'11"	28.682.296/0001-31 - FZS HUBER LIMA DE RÊ, RUIZOD.
Mobilizações de	15°11'1703"	Holdings em conta de economia local contra JULIANEIA SAUTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

NE/EPP	Declaração	Quantidade	Valor	Valor atual	Rate/Ho

1

EM BRANCO

Item 53 - Café - Confecção Selo / Cont'ny / Imagem / Certificação/Imagem		CNPJ/CPF		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade		UF		CEP		Data		Assinatura		Carimbo		Carimbo	
31.845.972/0001-08 SPANFAS BROS DO BRASIL		Razão Social		Endereço		Cidade													

EM BRANCO

[illegible]

Accession number	Accession date	Accession time
25-06000	11:06:33	11:06:33
25-06001	11:06:34	11:06:34
25-06002	11:06:35	11:06:35
25-06003	11:06:36	11:06:36
25-06004	11:06:37	11:06:37
25-06005	11:06:38	11:06:38
25-06006	11:06:39	11:06:39
25-06007	11:06:40	11:06:40
25-06008	11:06:41	11:06:41
25-06009	11:06:42	11:06:42
25-06010	11:06:43	11:06:43
25-06011	11:06:44	11:06:44
25-06012	11:06:45	11:06:45
25-06013	11:06:46	11:06:46
25-06014	11:06:47	11:06:47
25-06015	11:06:48	11:06:48
25-06016	11:06:49	11:06:49
25-06017	11:06:50	11:06:50
25-06018	11:06:51	11:06:51
25-06019	11:06:52	11:06:52
25-06020	11:06:53	11:06:53
25-06021	11:06:54	11:06:54
25-06022	11:06:55	11:06:55
25-06023	11:06:56	11:06:56
25-06024	11:06:57	11:06:57
25-06025	11:06:58	11:06:58
25-06026	11:06:59	11:06:59
25-06027	11:07:00	11:07:00
25-06028	11:07:01	11:07:01
25-06029	11:07:02	11:07:02
25-06030	11:07:03	11:07:03
25-06031	11:07:04	11:07:04
25-06032	11:07:05	11:07:05
25-06033	11:07:06	11:07:06
25-06034	11:07:07	11:07:07
25-06035	11:07:08	11:07:08
25-06036	11:07:09	11:07:09
25-06037	11:07:10	11:07:10
25-06038	11:07:11	11:07:11
25-06039	11:07:12	11:07:12
25-06040	11:07:13	11:07:13
25-06041	11:07:14	11:07:14
25-06042	11:07:15	11:07:15
25-06043	11:07:16	11:07:16
25-06044	11:07:17	11:07:17
25-06045	11:07:18	11:07:18
25-06046	11:07:19	11:07:19
25-06047	11:07:20	11:07:20
25-06048	11:07:21	11:07:21
25-06049	11:07:22	11:07:22
25-06050	11:07:23	11:07:23
25-06051	11:07:24	11:07:24
25-06052	11:07:25	11:07:25
25-06053	11:07:26	11:07:26
25-06054	11:07:27	11:07:27
25-06055	11:07:28	11:07:28
25-06056	11:07:29	11:07:29
25-06057	11:07:30	11:07:30
25-06058	11:07:31	11:07:31
25-06059	11:07:32	11:07:32
25-06060	11:07:33	11:07:33
25-06061	11:07:34	11:07:34
25-06062	11:07:35	11:07:35
25-06063	11:07:36	11:07:36
25-06064	11:07:37	11:07:37
25-06065	11:07:38	11:07:38
25-06066	11:07:39	11:07:39
25-06067	11:07:40	11:07:40
25-06068	11:07:41	11:07:41
25-06069	11:07:42	11:07:42
25-06070	11:07:43	11:07:43
25-06071	11:07:44	11:07:44
25-06072	11:07:45	11:07:45
25-06073	11:07:46	11:07:46
25-06074	11:07:47	11:07:47
25-06075	11:07:48	11:07:48
25-06076	11:07:49	11:07:49
25-06077	11:07:50	11:07:50
25-06078	11:07:51	11:07:51
25-06079	11:07:52	11:07:52
25-06080	11:07:53	11:07:53
25-06081	11:07:54	11:07:54
25-06082	11:07:55</	

[illegible]

HS 1,0000

145/30

[illegible]

subject: 01 exk0052, split
Parte da empresa? MUEP

Valor do Lance

[illegible]

<https://www.comptonsnet.gov.br/seguro/index.gov.br>

EM BRANCO

[illegible][illegible]

EM BRANCO

[illegible]

Propostas Participam desde 1998 de empresas como: rede de lojas, com suas respectivas propostas.

<https://www.compraetnael.gov.br/seguro/index.gov.asp>

Evento	Data	Observações
Abertura	08/11/2007	Item aberto para análise.
Gerenciamento de recursos	11/07/07	
Gerenciamento de recursos	11/22/07	Item com recurso sobre a execução.
Hício da 1ª etapa	08/11/2007	Comunicados de encaminhamento para 1ª etapa enviada para atendimento e RS
Reunião	11/22/07	428.000.
Reunião	08/11/2007	
Reunião	11/27/08	Item com recurso sobre a execução.
Sessão pública	08/11/2007	Item com recurso para o item 1.400.000.000. Procedido o sorteio eletrônico entre os licitantes para a proposta vencedora.
Sessão pública	11/27/08	
Encerramento	08/11/2007	Item encerrado para licitação.
Encerramento	10/11/2007	
Acórdão de impugnação	10/11/2007	Acórdão rejeitando as impugnações. Demandante: FILLIANO S. SARAIS CORRÊA E SÉNIOROS LTDA. CNPJ/CPF: 06.741.748/0001-51
Habilitação de licitante	12/31/06	Acórdão rejeitando as impugnações. Demandante: FILLIANO S. SARAIS CORRÊA E SÉNIOROS LTDA. CNPJ/CPF: 06.741.748/0001-51

Propostas selecionadas deverão ser entregues, sob forma eletrônica, em sua respectiva página (www.progma.org.br)
(as propostas com "na internet" devem ser entregues em proposta@progma.org.br)

<https://www.comprocncl.gov.br/seguir/indexgov.asp>

[illegible]

62.201.857/0001-25 GRÁFICA E EDITORA PESQUITA LTDA

[illegible]

16-0477909/0001-00
AS 1 6005

<https://www.congress.gov/bills/114/1016/versions/1/1016.pdf>

EM BRANCO

[illegible][illegible]

EM BRANCO

Anda existen în companie, de regulă, pe o perioadă

De/11/21

EM BRANCO

EM BRANCO

[illegible]

166205

[illegible]

17:205

6972120721 98308

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

[illegible]

172/205

EM BRANCO

[illegible][illegible]

Compras 60% - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO	
R\$ 74,800	11.543.499/0001-54
R\$ 79,480	06.11/2022 11-118-21-827
R\$ 85,000	30.11/2022 11-30815-0007
R\$ 45,000	06.11/2022 11-14045-367
	06.11/2022 11-14045-367
	06.11/2022 11-14045-367

[illegible]

0.1 0.2 0.3 0.4 0.5 0.6 0.7 0.8 0.9 1.0 1.1 1.2 1.3 1.4 1.5 1.6 1.7 1.8 1.9 2.0 2.1 2.2 2.3 2.4 2.5 2.6 2.7 2.8 2.9 3.0 3.1 3.2 3.3 3.4 3.5 3.6 3.7 3.8 3.9 4.0 4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9 5.0 5.1 5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 5.7 5.8 5.9 6.0 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 6.6 6.7 6.8 6.9 7.0 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9 8.0 8.1 8.2 8.3 8.4 8.5 8.6 8.7 8.8 8.9 9.0 9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 9.6 9.7 9.8 9.9 10.0

[illegible]

EM BRANCO

EMBRANCO

5811205183.205182/2019420

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

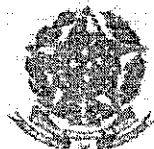
[illegible][illegible][illegible]

EM BRANCO

EM BRANCO

[illegible][illegible][illegible]

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ATA

PRELÂTIMO ELETRÔNICO Nº 50/2022
(Processo Administrativo nº 64307.005980/2022-99)

O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (IJASG 160482), com sede na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon (SMMR), CEP: 69.308-515, na cidade de Boa Vista (RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84 neste ato representado(a) pelo Sr Coronel ADRIANO MARTINS SOUZA, publicada no Bol Esp Nr 1 de 14 de abril de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2022, processo administrativo nº 64307.005980/2022-99, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

2. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de materiais diversos para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

90.183/0001-05 - CESAR V. M. SANTANA - EIRELI

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (R\$)	Valor Unitário	Valor Global
1. Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo	UNIDADE	770	R\$ 22,2200	R\$ 1,0803	R\$ 831,6000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de adesivo com auto poder de fixação, medindo 12 x 18 cm (a x l), impressão colorida de alta resolução, material de excelente fixação em lona automotiva, imagem da bandeira nacional, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.					
8. Confecção de faixas	UNIDADE	190	R\$ 710,3000	R\$ 159,0000	R\$ 30.210,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de banner, medindo 210 x 150 cm, em lona vinílica, frente branca lisa e costa fosca, impressão colorida, com número máximo de 5.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, com hastes de sustentação em madeira e corda, na parte superior e inferior, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.					
35. Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado/Envelope	UNIDADE	125	R\$ 349,0000	R\$ 45,0000	R\$ 5.625,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado/Envelope					
37. Confecção artefato de madeira	UNIDADE	100	R\$ 492,3300	R\$ 30,9000	R\$ 3.090,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção Artefato de Madeira					
Total do Fornecedor:				R\$ 39.664,6000	

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

4.2. Os órgãos participantes são:

4.3. C From RR/7º BIS (UASG 160352);

4.4. 6º BEC (UASG 160353); e

4.5. FTLOGHUM (UASG 110794)

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do do bruto do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes

abstergeres, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011-P).

4.6. Ao órgão não participante que adentrar à sua competência os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetuar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura entre as partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

SALVO
1097 R

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista-RR, 30 de ABRIL de 2022

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI

Representante legal do fornecedor registrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
(Processo Administrativo nº 64307.005980/2022-99)

O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon (SMMR), CEP: 69.308-515, na cidade de Boa Vista /RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84 neste ato representado(a) pelo Sr Coronel ADRIANO MARTINS SOUZA, publicada no Bol Esp Nr 1 de 14 de abril de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2022, processo administrativo nº 64307.005980/2022-99, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

2. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de materiais diversos para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

24.698.829/0001-78 - JBCONSTRUT CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES GIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (%)	Valor Unitário	Valor Global
2	Confecção / Instalação de placa permanente adesiva	UNIDADE	776	R\$ 30,4300	R\$ 3,0000	R\$ 2.310,0000
Marca: Fabricante: Modelo: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de adesivo com alto poder de fixação, medindo 29 x 29 cm (a x l), impressão colorida de alta resolução, material de excelente fixação em lataria automotiva, imagem do brasão do exército brasileiro, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.						
11	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Arreios de Arco / Metal / Laminado / PVC	UNIDADE	550	R\$ 82,7000	R\$ 39,0000	R\$ 21.450,0000
Marca: Fabricante: Modelo: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de placa em metal, nomeada, com laser, bateria inclusa, cor da carga azul, personalizada com brasão da organização militar na cor dourada, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.						
20	Serviço gráfico - policromia	UNIDADE	2000	R\$ 7,1500	R\$ 9,8000	R\$ 2.400,0000
Marca: Fabricante: Modelo: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de cartão de visita, medindo 9,0 x 5,5 cm (a x l), impressão colorida, com número máximo de 500 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel cartão de 300g/m², com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.						
22	Gráfico - Confecção Selo / Cartão / Impressão / Certificado/Envelope	UNIDADE	750	R\$ 573,3300	R\$ 5,4900	R\$ 4.117,5000
Marca: Fabricante: Modelo: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção cartão identificação, cartão pvc branco/azul 540mm, 355mm confecção crachás, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante						
24	Gráfico - Confecção Selo / Cartão / Impressão / Certificado/Envelope	UNIDADE	180	R\$ 254,4400	R\$ 92,0000	R\$ 15.560,0000
Marca: Fabricante: Modelo: Descrição: Versão:						

EM BRANCO

1222

1051

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de envelope branco, tipo carta, medindo 10 x 15 cm (a x b), aba triangular, 4x0 impressão colorida, com número máximo de 100 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

25 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / UNIDADE 1350 R\$ 13,3000 R\$ 0,7500 R\$ 1.012,5000
CertificadoEnvelope

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de folder, medindo 15 x 10 cm (a x b), 4x0 impressão em preto e branco, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.

26 Confecção Materiais Propaganda UNIDADE 500 R\$ 13,3000 R\$ 1,2500 R\$ 625,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de folder, medindo 15 x 10 cm (a x b), 4x0 impressão colorida, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.

27 Confecção Materiais Propaganda UNIDADE 1200 R\$ 10,6700 R\$ 1,2400 R\$ 1.488,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de folder, medindo 20 x 15 cm (a x b), 4x0 impressão em preto e branco, com número máximo de 2.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.

29 Confecção Materiais Propaganda UNIDADE 1600 R\$ 11,0000 R\$ 1,7500 R\$ 2.800,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de folder, medida a4, 4x0 impressão em preto e branco, com número máximo de 2.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.

33 Confecção Materiais Propaganda UNIDADE 1600 R\$ 13,1000 R\$ 2,4900 R\$ 3.984,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso em medida a4, 4x0 impressão colorida, com número máximo de 5.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel cartão brilhoso, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

40 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / UNIDADE 2000 R\$ 10,6700 R\$ 0,7500 R\$ 1.500,0000
CertificadoEnvelope

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proenúrios odontológico impressão frente e verso em papel offset 240 g, tamanho A4 arte do contratante.

41 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / UNIDADE 2250 R\$ 19,4800 R\$ 0,6000 R\$ 1.350,0000
CertificadoEnvelope

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atestados de saúde Bural tamanho 15x21, 75 g arte do contratante

42 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / UNIDADE 1700 R\$ 19,4700 R\$ 0,4900 R\$ 833,0000
CertificadoEnvelope

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituários odontológicos em papel sulfite tamanho 15x21, 75 g arte do contratante

43 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / UNIDADE 1500 R\$ 19,5200 R\$ 0,4900 R\$ 735,0000
CertificadoEnvelope

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atestado de comparecimento odontológico em papel sulfite tamanho 15x21

45 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / UNIDADE 550 R\$ 158,9000 R\$ 6,4900 R\$ 3.569,5000
CertificadoEnvelope

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atestado comparecimento médico, folha branca, contendo 100 folhas, medidas: 21 x 14,7 cm (arte do contratante).

46 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / UNIDADE 850 R\$ 158,9700 R\$ 5,1000 R\$ 4.335,0000
CertificadoEnvelope

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedido de Exames laboratoriais mais comuns, contendo 100 folhas, medidas: 21 x 14,7cm (arte do contratante)

50 Reprodução / Encadernação UNIDADE 450 R\$ 31,7000 R\$ 6,4900 R\$ 2.920,5000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa de Processo FUSEX, tamanho grande, dimensões 31,5 x 22 cm, com duas orelhas recortadas para grampear (arte do contratante).

52 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / UNIDADE 500 R\$ 13,8300 R\$ 3,1000 R\$ 1.550,0000
CertificadoEnvelope

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope para entrega de exames laboratoriais: envelope, material oficial, modelo oficial, tamanho (c x l) 114x229, cor branco, gramatura 75, acabamento com janela transparente (arte do contratante).

54 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / UNIDADE 1595 R\$ 258,3800 R\$ 6,4900 R\$ 10.351,5500
CertificadoEnvelope

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ficha de requerimento controlado, folha branca, contendo 100 folhas, medidas: 21 x 14,7cm (arte do contratante).

62 Confecção / Instalação Faixas UNIDADE 4000 R\$ 5,2700 R\$ 0,6000 R\$ 2.400,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de cartão de visita, medindo 10,0 x 6,0 cm (a x b), 4x0 impressão colorida, com número máximo de 500 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel vergê. Arte a ser enviada pela contratante

63 Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / UNIDADE 250 R\$ 431,7000 R\$ 18,0000 R\$ 4.500,0000
Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / PVC

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Distintivo de bolso em couro, frente verde oliva e verso preto e metal dourado, gravação em alto e baixo relevo, o logotipo não pode ser adesivado, com arte coberta por resina transparente e resistente, bordas arredondadas, alfinete de fixação com tamanho proporcional as dimensões do objeto, 8,5 x 3,8 cm (a x b). A Arte do objeto será confeccionada pela contratada.

64 Serviço gráfico - policromia UNIDADE 1800 R\$ 7,2400 R\$ 1,1000 R\$ 1.980,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

EM BRANCO

1223

1052

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de folder, gramatura: 150 g/m², comprimento: 120 cm, largura: 70 cm, cor: 4/0, características adicionais: conforme modelo do órgão.

65 Publicação, Impressão de Jornal, Revista, Livro UNIDADE 120 R\$ 237,0700 R\$ 49,0000 R\$ 8.330,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Revista Impressa padronizada, material: papel couchê, laminado, tipo: revista, gramatura: 120 g, m², comprimento: 280 mm, largura: 180 mm, cor: 4/0, quantidade páginas: 40, características adicionais 1: caps e acabamento conforme modelo do órgão.

66 Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / UNIDADE 250 R\$ 315,0000 R\$ 18,0000 R\$ 4.500,0000

Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de mouse pad personalizado com símbolo da 1ª BdaInFSI. 4 arte a ser enviada pela contratante.

70 Canetas em Geral UNIDADE 150 R\$ 264,8000 R\$ 81,0000 R\$ 12.150,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de Caderno de Anotação médio, com capa material tipo couro com gravação do símbolo da 1ª BdaInFSI, bloco com 50 folhas, porta caneta na parte interna e divisória como porta documento. O objeto será fornecido pela CONTRATADA. A arte a ser enviada pela contratante.

72 Serviço gráfico - policromia UNIDADE 180 R\$ 222,6300 R\$ 20,0000 R\$ 3.600,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de Bloco de Rascunho com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço da Unidade Militar, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior, com capa dura, logomarca da Unidade na capa, espaço interno para caneta. O objeto será fornecido pela CONTRATADA. A arte a ser enviada pela contratante.

73 Serviço gráfico - policromia UNIDADE 240 R\$ 246,3000 R\$ 89,0000 R\$ 21.360,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de Agenda personalizada, sendo o ano a ser definido pela contratante, capa dura na cor verde impresso hot stamping (prata), formato 14x20 cm (fechada), wire-o, fita marcadora em colim (preta). Características Básicas: miolo com 200 a 240 páginas em papel reciclado, impresso em duas cores (2x2 g/m², contendo no mínimo: contracapa impresso 4/0, dados pessoais, calendário anual (anterior, atual e subsequente), agenda diária contendo 1 (um) dia por página, exceto sábados e domingos (mesma pag.). Tabelas de informações (datas comemorativas, ddi, ddd, pesos e medidas, conversões de medidas, festas móveis), 12 (doze) páginas para agenda telefônica, 6 (seis) páginas para anotações, 5 (cinco) páginas (impresso 4/4) para conteúdo a ser definido pelo contratante); - encadernamento: wire-o (garra dupla anel); - capa: cor verde com dados da Contratante (2 textos med. Aprox. 2x10 cm); - embalagem: caixa branca individual em papel triplex 300 g/m², cor branca. Und

Total do Fornecedor: R\$ 142.711,5500

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador será a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.
- 4.2. Os órgãos participantes são:
- 4.3. C Fron RR/7º BIS (UASG 160352);
- 4.4. 6º BEC (UASG 160353); e
- 4.5. FTLOGHUM (UASG 110794)

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da

EM BRANCO

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

EM BRANCO

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista- RR, 29 de NOVEMBRO de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI

JOSUE BRUNO

BARBOZA:28513649287

Representante legal do fornecedor registrado

Assinado de forma digital por
JOSUE BRUNO
BARBOZA:28513649287
Dados: 2022.11.22 12:14:18 -0'00'

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
(Processo Administrativo nº 64307.005980/2022-99)

O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon (SMMR), CEP: 69.308-515, na cidade de Boa Vista /RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84 neste ato representado(a) pelo Sr Coronel **ADRIANO MARTINS SOUZA**, publicada no Bol Esp Nr 1 de 14 de abril de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2022, processo administrativo nº 64307.005980/2022-99, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

2. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de materias diversos para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

11.383.230/0001-01 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo	UNIDADE	800	R\$ 38,8500	R\$ 1,7000	R\$ 1.360,0000

Marcas:
Fabricante:

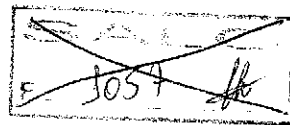
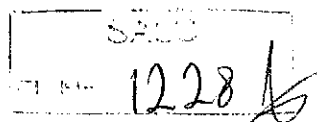
Modelo: /
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de adesivo com alto poder de fixação, medindo 10 x 7 cm (a x l), com adesivante na parte frontal, para finalidade de fixação em para-brisa de veículo, impressão colorida de alta resolução, imagem do brasão da organização militar, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias - conforme Instrumento Convocatório. Garantia, Pagamento, Prazo e Local de entrega: Conforme Instrumento Convocatório. DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei. Fabricação Própria/Conforme descrição. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a análise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.

4	Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo	UNIDADE	500	R\$ 79,2700	R\$ 8,5000	R\$ 4.250,0000

Marcas:
Fabricante:

Modelo: /
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de adesivo com alto poder de fixação, medindo 40 x 30 cm (a x l), impressão colorida de alta resolução, material de excelente fixação em superfície de vidro, imagem proporcional do brasão da organização militar, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias - conforme Instrumento Convocatório. Garantia, Pagamento, Prazo e Local de entrega: Conforme Instrumento Convocatório. DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei. Fabricação Própria/Conforme descrição. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a análise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.

EM BRANCO



anexos.

Total do Fornecedor: R\$ 5.610,0000

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

4.2. Os órgãos participantes são:

4.3. C Fron RR/7º BIS (UASG 160352);

4.4. 6º BEC (UASG 160353); e

4.5. FTLOGHUM (UASG 110794)

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo ao do bro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das

EM BRANCO

SALVO
1229

5058

contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura entre as partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

EM BRANCO

1230

5059

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

EM BRANCO

SALDO
1231

SALDO
5060

Boa Vista- RR, ~~19~~ de **NOVEMBRO** de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI

RONEY DA ROCHA
BRUM
JUNIOR:04351059656

Assinado de forma digital
por RONEY DA ROCHA BRUM
JUNIOR:04351059656
Dados: 2022.11.22 15:10:33
+03'00'

Representante legal do fornecedor registrado

EM BRANCO

1232

5061



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
(Processo Administrativo nº 64307.005980/2022-99)

O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon(SMMR), CEP: 69.308-515, na cidade de Boa Vista /RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84 neste ato representado(a) pelo Sr Coronel **ADRIANO MARTINS SOUZA**, publicada no Bol Esp Nr 1 de 14 de abril de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2022, processo administrativo nº 64307.005980/2022-99, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

2. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de materias diversos para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

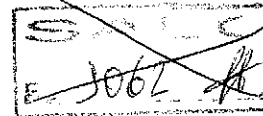
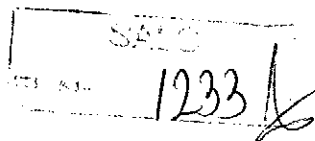
3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

05.088.041/0001-03 - RS PACHECO ANDRADE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo	UNIDADE	350	R\$ 140,5800	R\$ 39,9000	R\$ 13.965,0000
Marca: Fabricante: Modelo: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Personalização de agenda, tipo anual, medindo 21 x 14 cm (a x l) fechada, confeccionada em couro ecológico na cor preto, revestimento em capa dura, acabamento costurado, folhas internas em papel sulfite, encadernação brochura, página inicial para identificação, gravação a laser do brasão da organização militar, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.						
34	Fornecimento cartão / crédito telefone celular	UNIDADE	125	R\$ 277,0000	R\$ 42,5000	R\$ 5.312,5000
Marca: Fabricante: Modelo: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pen Card Personalizado, nas medidas 8,5cmx5,5cm (xyl), no material plástico, modelo 12098 (modelo Cartão), versão da porta USB 2.0 (ou superior), com conectores USB tipo-A, capacidade de armazenamento de dados de 32 Gb, com personalização digital U.V frente e verso, arte em várias cores será fornecida pela contratante.						
67	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	400	R\$ 193,6700	R\$ 8,5000	R\$ 3.400,0000
Marca: Fabricante: Modelo: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Porta cuco personalizado com símbolo da 1ª BdaInfSI, em madeira ou similar. A arte a ser enviada pela contratante.						
69	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	185	R\$ 109,0400	R\$ 9,9000	R\$ 1.831,5000
Marca: Fabricante: Modelo: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Chaveiro personalizado com gravação do símbolo da 1ª BdaInfSI, em metal. O objeto será fornecido pela CONTRATADA. A arte a ser enviada pela contratante.						
74	Serviço gráfico - polícomia	UNIDADE	226	R\$ 150,0500	R\$ 25,0000	R\$ 5.500,0000
Marca: Fabricante:						

1000

EM BRANCO



Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de caderno de anotação pequeno com capa de tipo couro com gravação do símbolo da 1ª BdaInSI. O objeto será fornecido pela CONTRATADA. A arte a ser enviada pela contratante.

Versão:

Total do Fornecedor: R\$ 30.009,0000

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador será a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.
- 4.2. Os órgãos participantes são:
- 4.3. C Fron RR/7º BIS (UASG 160352);
- 4.4. 6º BEC (UASG 160353); e
- 4.5. FTLOGHUM (UASG 110794)

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo ao do bro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente

EM BRANCO

1234

1063

autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura entre as partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

EM BRANCO

- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.8.1 por razão de interesse público; ou
- 6.8.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

EMBRANCO

~~5065~~

1236

Boa Vista- RR, 28 de NOVEMBRO de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI

**RS PACHECO ANDRADE
& CIA
LTDA:05088041000103**

Assinado de forma digital por
RS PACHECO ANDRADE & CIA
LTDA:05088041000103
Dados: 2022.11.23 15:25:29
-03'00'

Representante legal do fornecedor registrado
ROSSINE DOS SANTOS PACHECO ANDRADE
CPF: 036.800.939-42

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
(Processo Administrativo nº 64307.005980/2022-99)

O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon (SMMR), CEP: 69.308-515, na cidade de Boa Vista /RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84 neste ato representado(a) pelo Sr Coronel **ADRIANO MARTINS SOUZA**, publicada no Bol Esp Nr 1 de 14 de abril de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2022, processo administrativo nº **64307.005980/2022-99**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

2. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de materias diversos para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

13.759.849/0001-95 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI							
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global	
6	Confecção de Faixas	UNIDADE	250	R\$ 470,1300	R\$ 55,0000	R\$ 13.750,0000	
Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de banner, medindo 150 x 120 cm, em lona vinílica, frente branca lisa e costa fosca, impressão colorida, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, com hastes de sustentação em madeira e corda, na parte superior e inferior, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.							
7	Confecção de Faixas	UNIDADE	350	R\$ 508,3300	R\$ 58,0000	R\$ 20.300,0000	
Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de banner, medindo 180 x 120 cm, em lona vinílica, frente branca lisa e costa fosca, impressão colorida, com número máximo de 2.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, com hastes de sustentação em madeira e corda, na parte superior e inferior, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.							
Total do Fornecedor:						R\$ 34.050,0000	

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

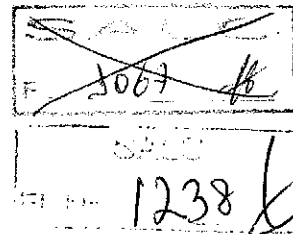
4.2. Os órgãos participantes são:

EM BRANCO

4.3. C Fron RR/7º BIS (UASG 160352);

4.4. 6º BEC (UASG 160353); e

4.5. FTLOGHUM (UASG 110794)



5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo ao do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura entre as partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

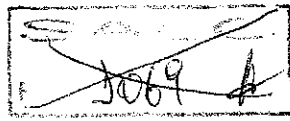
6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

EMBRANCO



6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

SALDO
1240

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista- RR, 29 de NOVENBRO de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA -- Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
(Processo Administrativo nº 64307.005980/2022-99)

O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon (SMMR), CEP: 69.308-515, na cidade de Boa Vista /RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84 neste ato representado(a) pelo Sr. Coronel **ADRIANO MARTINS SOUZA**, publicada no Bol Esp Nr 1 de 14 de abril de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2022, processo administrativo nº 64307.005980/2022-99, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

2. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de matérias diversos para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

16.951.665/0001-10 - RB GRAFICA DIGITAL LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Confecção de Faixas	UNIDADE	165	R\$ 2.368,3300	R\$ 820,0000	R\$ 135.300,0000
Marca: Versão:						
Fabricante:						
Modelo:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Confecção de banner, medindo 300 x 600 cm (a x l) em lona vinílica com bloqueio para luz, tipo blackout, impressão colorida, com número máximo de 10.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, acabamento: Ilhões de 20 em 20 cm, em bainha com solda reforçada, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.						
56	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos	UNIDADE	6000	R\$ 21,0000	R\$ 1,0700	R\$ 6.420,0000
/ CertificadoEnvelope						
Marca: Versão:						
Fabricante:						
Modelo:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope Papel Tipo Ofício Branco, arte do contratante, Tamanho 22x32cm90g						
					Total do Fornecedor: R\$ 141.720,0000	

- 3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador será a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.
- 4.2. Os órgãos participantes são:

EM BRANCO

4.3. C Fron RR/7º BIS (UASG 160352);

4.4. 6º BEC (UASG 160353); e

4.5. FTLOGHUM (UASG 110794)

5. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo ao do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

EM BRANCO

1244

1073

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura entre as partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

EM BRANCO

1074 #

12456

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.8.1 por razão de interesse público; ou
- 6.8.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

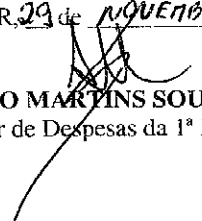
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista- RR, 29 de NOVEMBRO de 2022.


ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
(Processo Administrativo nº 64307.005980/2022-99)

O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon(SMMR), CEP: 69.308-515, na cidade de Boa Vista /RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84 neste ato representado(a) pelo Sr Coronel **ADRIANO MARTINS SOUZA**, publicada no Bol Esp Nr 1 de 14 de abril de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2022, processo administrativo nº 64307.005980/2022-99, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

2. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de materias diversos para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

31.709.675/0001-38 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI							
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global	
10	Chaveiro	UNIDADE	500	R\$ 260,1800	R\$ 23,4000	R\$ 11.700,0000	
Marca:							
Fabricante:							
Modelo:							Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de chaveiro em metal, cromado, personalizado com o brasão da organização militar em cores, acompanhado de couro na cor preto, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.							
Total do Fornecedor:						R\$ 11.700,0000	

- 3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador será a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.
- 4.2. Os órgãos participantes são:
- 4.3. C Fron RR/7º BIS (UASG 160352);
- 4.4. 6º BEC (UASG 160353); e

1999

EM BRANCO

SALVO
1248

SALVO
1077

4.5. FTLOGHUM (UASG 110794)

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

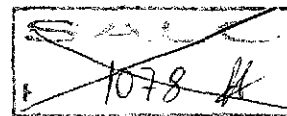
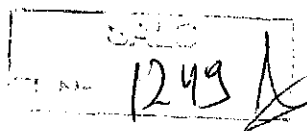
4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo ao do bro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

EM BRANCO



4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura entre as partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

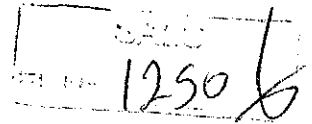
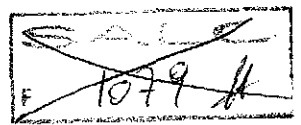
6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

EM BRANCO



- 6.8.1 por razão de interesse público; ou
- 6.8.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista- RR, 29 de NOVEMBRO de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI

Assinado de forma digital por
EDILTON BORGES DE
SOUZA:95554246168
Dados: 2022.11.22 15:16:06
-03'00'

EDILTON BORGES DE
SOUZA:95554246168

Representante legal do fornecedor registrado

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
(Processo Administrativo nº 64307.005980/2022-99)

O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon(SMMR), CEP: 69.308-515, na cidade de Boa Vista /RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84 neste ato representado(a) pelo Sr Coronel **ADRIANO MARTINS SOUZA**, publicada no Bol Esp Nr 1 de 14 de abril de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2022, processo administrativo nº **64307.005980/2022-99**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

2. A presente Ata tem por objeto a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de materias diversos para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.**

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

44.199.571/0001-72 - LUIZA SILVINA DOS SANTOS SOUSA 02830445350

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	130	R\$ 160,0500	R\$ 30,0000	R\$ 3.900,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de carimbo em madeira, medindo 5 x 1 cm, com número máximo de 20 caracteres alfanuméricos, com o fornecimento do produto, arte fornecida pelo contratante

Versão:

15	Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	184	R\$ 178,3300	R\$ 40,0000	R\$ 7.360,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de carimbo auto-entintado, medida do texto 2,6 x 1,0 cm, com trava embutida, durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado, com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pelo contratante

Versão:

18	Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	172	R\$ 366,7000	R\$ 75,0000	R\$ 12.900,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

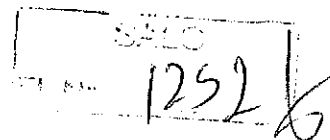
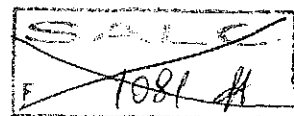
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de carimbo auto-entintado, medida do texto 6,0 x 4,0 cm, com trava embutida, durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado, com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pelo contratante.

Versão:

Total do Fornecedor: R\$ 24.160,0000

- 3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

EM BRANCO



4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador será a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.
- 4.2. Os órgãos participantes são:
- 4.3. C Fron RR/7º BIS (UASG 160352);
- 4.4. 6º BEC (UASG 160353); e
- 4.5. FTLOGHUM (UASG 110794)

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo ao do bro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a

EM BRANCO

ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura entre as partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

EM BRANCO

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.8.1 por razão de interesse público; ou
- 6.8.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

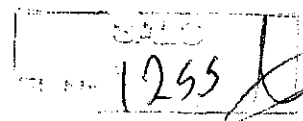
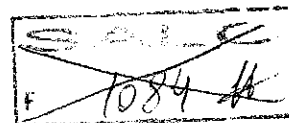
Boa Vista- RR 30 de NOVEMBRO de 2022.

EM BRANCO


ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI

 Documento assinado digitalmente
LUIZA SILVINA DOS SANTOS SOUSA
Data: 29/11/2022 11:36:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Representante legal do fornecedor registrado



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
(Processo Administrativo nº 64307.005980/2022-99)

O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon (SMMR), CEP: 69.308-515, na cidade de Boa Vista /RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84 neste ato representado(a) pelo Sr Coronel **ADRIANO MARTINS SOUZA**, publicada no Bol Esp Nr 1 de 14 de abril de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2022, processo administrativo nº 64307.005980/2022-99, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

2. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de materiais diversos para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

47.305.688/0001-81 - STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	130	R\$ 205,3300	R\$ 28,0000	R\$ 3.640,0000
Marca: Fabricante: Modelo Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de carimbo em madeira, medindo 5 x 2 cm, com número máximo de 200 caracteres alfanuméricos, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.						
14	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	180	R\$ 199,0000	R\$ 29,0000	R\$ 5.220,0000
Marca: Fabricante: Modelo Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de carimbo em madeira, medindo 5 x 3 cm, com número máximo de 200 caracteres alfanuméricos arte fornecida pela contratante, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.						
16	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	180	R\$ 176,3300	R\$ 35,0000	R\$ 6.300,0000
Marca: Fabricante: Modelo Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de carimbo auto-entintado, medida do texto 3,8 x 1,4 cm, com trava embutida, durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.						
17	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	170	R\$ 372,6700	R\$ 39,0000	R\$ 6.630,0000
Marca: Fabricante: Modelo Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de carimbo auto-entintado, medida do texto 4,7 x 1,8 cm, com trava embutida, durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.						
19	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	130	R\$ 486,6700	R\$ 84,9000	R\$ 11.037,0000

EM BRANCO

Marca:
Fabricante:
Modelo:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de carimbo auto-entintado, medida do texto 7,5 x 3,6 cm, com trava embutida, durabilidade de 10.000 impressões, almofada de tinta com longa duração e de fácil remoção, com visor na parte superior do texto gravado com número máximo de 200 caracteres, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Versão:

Total do Fornecedor: R\$ 32.827,0000

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

4.2. Os órgãos participantes são:

4.3. C Fron RR/7º BIS (UASG 160352);

4.4. 6º BEC (UASG 160353); e

4.5. FTLOGHUM (UASG 110794)

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo ao do bro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

EM BRANCO

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura entre as partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

EM BRANCO

- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - 6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1 por razão de interesse público; ou
 - 6.8.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

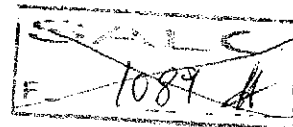
- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

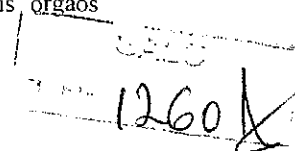
- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois

EM BRANCO



de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Boa Vista- RR, 30 de NOVEMBRO de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI

MYCHELLE DA SILVA
SOBRAL - 037.574.571-88

Assinado de forma digital por MYCHELLE
DA SILVA SOBRAL - 037.574.571-88
Dados: 2022.11.29 11:03:53 -04'00'

Representante legal do fornecedor registrado

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
(Processo Administrativo nº 64307.005980/2022-99)

O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon (SMMR), CEP: 69.308-515, na cidade de Boa Vista /RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84 neste ato representado(a) pelo Sr Coronel **ADRIANO MARTINS SOUZA**, publicada no Bol Esp Nr 1 de 14 de abril de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2022, processo administrativo nº **64307.005980/2022-99**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

2. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de materias diversos para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

28.682.286/0001-51 - JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado/Envelope	UNIDADE	2100	R\$ 22,9000	R\$ 1,9000	R\$ 3.990,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de envelope branco, tipo carta, medindo 10 x 15 cm (a x l), aba triangular, 4x0 impressão colorida, com número máximo de 100 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Versão:

28 Confecção Materiais Propaganda

UNIDADE

1400

R\$ 11,9900

R\$ 1,8000

R\$ 2.520,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de folder, medindo 20 x 15 cm (a x l), 4x0 impressão colorida, com número máximo de 2.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.

Versão:

30 Confecção Materiais Propaganda

UNIDADE

1850

R\$ 11,3300

R\$ 1,8000

R\$ 3.330,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de folder, medindo A4, 4x0 impressão colorida, com número máximo de 5.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante. Unidade contendo uma centena de folders.

Versão:

31 Confecção pasta - arquivo / processo

UNIDADE

1400

R\$ 17,2000

R\$ 4,5000

R\$ 6.300,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de pasta personalizada, medindo 31 x 45 cm (a x l) aberta, confeccionada em papel couchê 300 g, na cor branca, contendo na parte externa frontal impressão colorida em verniz e brilho, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.

Versão:

36 Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / PVC

UNIDADE

115

R\$ 418,3300

R\$ 68,0000

R\$ 7.820,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relógio de parede personalizado, material em PVC, no formato circular, com 30cm de diâmetro e 3mm de espessura na cor branca e máquina similar a relógio analógico com os ponteiros da hora minuto e segundo, com o fornecimento do produto, com arte de cores diversas a ser fornecido pelo contratante.

Versão:

44 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos /

UNIDADE

650

R\$ 160,7200

R\$ 8,0000

R\$ 5.200,0000

EM BRANCO

CertificadoEnvelope					
Marca:					
Fabricante:					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Receituário médico, folha branca, contendo 100 folhas, medidas: 21 x 14,7 cm (arte do contratante)					Versão:
47 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	1000	R\$ 17,5300	R\$ 3,0000	R\$ 3.000,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa de laudo para Ultrassom, tamanho grande, dimensões 31,5 x 22 cm, com duas orelhas recortadas para grampear (arte do contratante).					Versão:
48 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	1000	R\$ 17,2000	R\$ 3,0000	R\$ 3.000,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa de laudo para Ultrassom, tamanho pequeno, dimensões 21,5 x 15,5 cm, com uma ou duas orelhas recortadas para grampear (arte do contratante).					Versão:
49 Reprodução / Encadernação	UNIDADE	3150	R\$ 30,7000	R\$ 3,0000	R\$ 9.450,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa de processo, tamanho grande, dimensões 31,5 x 22 cm, com duas orelhas recortadas para grampear (arte do contratante).					Versão:
51 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	575	R\$ 20,2200	R\$ 8,0000	R\$ 4.600,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relatório médico, bloco contendo 100 folhas, medidas: 20 x 28 cm (arte do contratante).					Versão:
53 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	180	R\$ 253,7500	R\$ 8,0000	R\$ 1.440,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ficha de atendimento de Pronto Atendimento Médico, folha branca, contendo 100 folhas, tamanho de folha A4 (arte do contratante).					Versão:
55 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	1800	R\$ 30,5500	R\$ 1,8000	R\$ 3.240,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope Papel Tipo Ofício Branco, com arte fornecida pelo contratante, Tamanho 26x36cm 90g:					Versão:
57 Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	UNIDADE	3350	R\$ 24,6000	R\$ 1,8000	R\$ 6.030,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope Papel Tipo Ofício Branco, arte do contratante, Tamanho 31x41cm 90g					Versão:
61 Faixa Divulgação De Eventos	Unidade	19	R\$ 3.456,6700	R\$ 290,0000	R\$ 5.510,0000
Marca: Nacional					
Fabricante: Nacional					
Modelo					Versão: 19.0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção e instalação banner, medindo 2,00 x 3,00 m, em lona PVC, gramatura 440g, impressão digital e alta qualidade de acabamento gráfico 2880x1440dpi, até 4/0 cores, com acabamento em cor lhos em todos os lados da peça com espaçamento de 10 cm, impressão personalizada. Arte a ser enviada pelo contratante.					
71 Serviço gráfico - policromia	UNIDADE	150	R\$ 178,9500	R\$ 45,0000	R\$ 6.750,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Bloco de Anotação médio, tipo fichário, com capa material de couro com gravação do símbolo da 1ª BdmfSI, bloco com 50 folhas. O objeto será fornecido pela CONTRATADA. A arte a ser enviada pelo contratante.					Versão:
75 Serviço gráfico - policromia	UNIDADE	235	R\$ 179,3000	R\$ 12,0000	R\$ 2.820,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Calendário de mesa, base no formato 17,8 x 14 x 6 cm, impressão 4x0 cores, cartão 300g, miolo 14 páginas, formato 17,8 x 12,2 cm, papel Couché fosco 150g, impressão personalizada. Arte a ser definida pelo contratante.					Versão:
76 Serviço gráfico - policromia	UNIDADE	220	R\$ 28,4700	R\$ 5,9000	R\$ 1.298,0000
Marca:					
Fabricante:					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de pasta "canguru" confeccionada em papel couché brilho 300 g/m² ou outro de melhor qualidade; formato aberta 44x30,5 cm; 4x0 cores, verniz localizado, bolso c anguru interno: confeccionado em papel couché fosco 300 g/m²; formato 23x16 cm ; 1x0 cor. acabamento: uma dobra, corte com faca personalizada, vinco, plastificação brilho, verniz localizado na frente e montagem de bolsas. Arte a ser definida pelo contratante.					Versão:
Total do Fornecedor:					R\$ 76.298,0000

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador será a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.
- 4.2. Os órgãos participantes são:
- 4.3. C Fron RR/7º BIS (UASG 160352);
- 4.4. 6º BEC (UASG 160353); e
- 4.5. FTLOGHUM (UASG 110794)

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EM BRANCO

1263

1092

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo ao do bro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

EM BRANCO

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura entre as partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

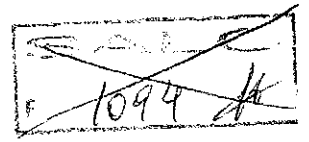
6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

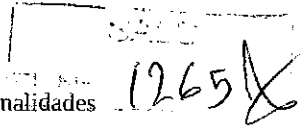
6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

EM BRANCO



7 DAS PENALIDADES



7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

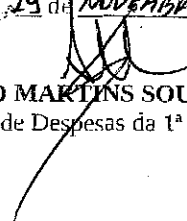
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

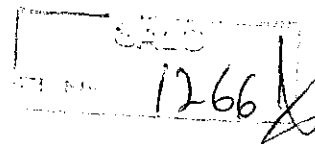
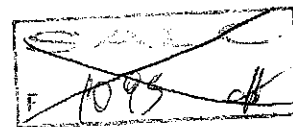
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista-RR, 29 de NOVEMBRO de 2022.


ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI

Representante legal do fornecedor registrado

EM BRANCO



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Juliano Santos
329.833.168-66
Signatário

HISTÓRICO

Data e Hora	Evento
28 nov 2022 16:35:23	Juliano Oliveira Santos criou este documento. (E-mail: financeiro@graficadigix.com.br, CPF: 329.833.168-66)
28 nov 2022 16:35:25	Juliano Oliveira Santos (E-mail: financeiro@graficadigix.com.br, CPF: 329.833.168-66) visualizou este documento por meio do IP 177.37.135.239 localizado em Juazeiro do Norte - Ceara - Brazil.
28 nov 2022 16:35:27	Juliano Oliveira Santos (E-mail: financeiro@graficadigix.com.br, CPF: 329.833.168-66) assinou este documento por meio do IP 177.37.135.239 localizado em Juazeiro do Norte - Ceara - Brazil.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
(Processo Administrativo nº 64307.005980/2022-99)

O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon(SMMR), CEP: 69.308-515, na cidade de Boa Vista /RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84 neste ato representado(a) pelo Sr Coronel **ADRIANO MARTINS SOUZA**, publicada no Bol Esp Nr 1 de 14 de abril de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2022, processo administrativo nº **64307.005980/2022-99**. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

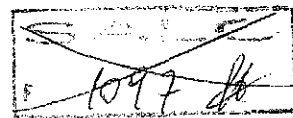
2. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de materias diversos para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

17.207.460/0001-98 - TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (+)	Valor Unitário	Valor Global
32	Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro	UNIDADE	90	R\$ 524,3300	R\$ 75,0000	R\$ 6.750,0000
Marca: Fabricante: Modelo: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro						
Versão:						
38	Confecção artefato de madeira	UNIDADE	110	R\$ 524,0000	R\$ 120,0000	R\$ 13.200,0000
Marca: Fabricante: Modelo: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção Artefato de Madeira						
Versão:						
39	Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva	UNIDADE	110	R\$ 524,0000	R\$ 120,0000	R\$ 13.200,0000
Marca: Fabricante: Modelo: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de Bandeira - Nacional / Distintiva						
Versão:						
58	Instalação / manutenção - placa de identificação	UNIDADE	1020	R\$ 208,1700	R\$ 70,0000	R\$ 71.400,0000
Marca: Fabricante: Modelo: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação / manutenção - placa de identificação						
Versão:						
60	Certificado	Unidade	700	R\$ 129,8200	R\$ 3,0000	R\$ 2.100,0000
Marca: Talentos Fabricante: Talentos Modelo: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Certificado Material: Papel Color Plus, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Tipo: Participação, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Cor Impressão: 4/1 Cores						
Versão: Impressos						
Total do Fornecedor:						R\$ 106.650,0000

EM BRANCO



3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1268

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador será a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.
- 4.2. Os órgãos participantes são:
- 4.3. C Fron RR/7º BIS (UASG 160352);
- 4.4. 6º BEC (UASG 160353); e
- 4.5. FTLOGHUM (UASG 110794)

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo ao do bloco quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a

EM BRANCO

ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura entre as partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

EM BRANCO

5099 H
1270

6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.8.1 por razão de interesse público; ou
- 6.8.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista- RR, 29 de NOVENABRO de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI

EM BRANCO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
(Processo Administrativo nº 64307.005980/2022-99)**

O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon (SMMR), CEP: 69.308-515, na cidade de Boa Vista /RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84 neste ato representado(a) pelo Sr Coronel **ADRIANO MARTINS SOUZA**, publicada no Bol Esp Nr 1 de 14 de abril de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2022, processo administrativo nº **64307.005980/2022-99**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

2. A presente Ata tem por objeto a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de matérias diversos para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.**

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

84.017.888/0001-65 - FORBRAS RORAIMA LTDA

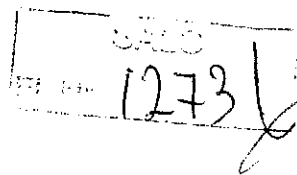
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / Certificado/Envelope	UNIDADE	2500	R\$ 53,9200	R\$ 4,9900	R\$ 12.475,0000
Marca: Fabricante: Modelo: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de convite, medindo 8x13cm (a x l), 4x6 impressão colorida, com número máximo de 1.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, utilização de papel reciclado, com o fornecimento do produto.						
59	Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo	UNIDADE	1020	R\$ 241,3300	R\$ 27,9900	R\$ 28.549,8000
Versão: Marca: Fabricante: Modelo: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em PVC 2mm adesivado mono face, Tipo auto adesiva ou com cola de contato para fixação. Adesivo em vinil amanhos variados, impressão digital polícromática. A arte deverá ser elaborada pela contratada, sendo que a fonte, cores e a proporção dos elementos ficarão em responsabilidade da contratante para fins de especificações a ser executado.						
Total do Fornecedor:						R\$ 41.024,8000

- 3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador será a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.
4.2. Os órgãos participantes são:
4.3. C Fron RR/7º BIS (UASG 160352);

EM BRANCO



4.4. 6º BEC (UASG 160353); e

4.5. FTLOGHUM (UASG 110794)

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo ao do bloco do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura entre as partes, não podendo ser prorrogada.

EM BRANCO

1274

1503 A

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses

EM BRANCO

1275

1104

em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

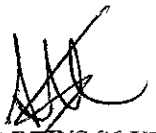
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista- RR, 22 de novembro de 2022.


ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI

FORBRAS RORAIMA

LTDA:84017888000165

Assinado de forma digital por FORBRAS

RORAIMA LTDA:84017888000165

Dados: 2022.11.22 11:28:38 -04'00'

Representante legal do fornecedor registrado

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

ATA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
(Processo Administrativo nº 64307.005980/2022-99)**

O Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160482), com sede na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon(SMMR), CEP: 69.308-515, na cidade de Boa Vista /RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84 neste ato representado(a) pelo Sr Coronel **ADRIANO MARTINS SOUZA**, publicada no Bol Esp Nr 1 de 14 de abril de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2022, processo administrativo nº **64307.005980/2022-99**. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

2. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos de materias diversos para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

45.489.843/0001-31 - V. GIACOMETTI SALOMAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
68	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	330	R\$ 231,5300	R\$ 98,0000	R\$ 32,340,0000

Marcas:

Fabricante:

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de caixa de papel com estofamento em espuma e kit composto por caneta, lapiseira e chaveiro, todos personalizados com gravação do símbolo da 1ª BdaInfSI. Os objetos serão fornecidos pela CONTRATADA. A arte a ser enviada pela contratante.

Versão:

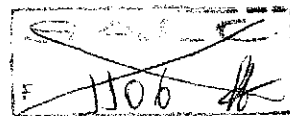
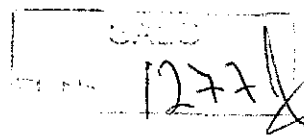
Total do Fornecedor: R\$ 32,340,0000

- 3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador será a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.
4.2. Os órgãos participantes são:
4.3. C Fron RR/7º BIS (UASG 160352);
4.4. 6º BEC (UASG 160353); e

EMBRANCO



4.5. FTLOGHUM (UASG 110794)

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo ao do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

EM BRANCO

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura entre as partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

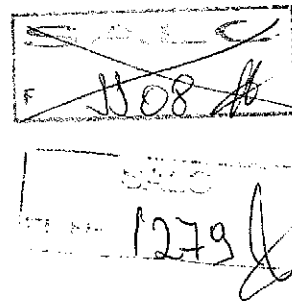
6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

EM BRANCO

- 6.8.1 por razão de interesse público; ou
6.8.2 a pedido do fornecedor.



7 DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista- RR, 29 de NOVEMBRO de 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI

gov.br

Documento assinado digitalmente
VICTOR GIACOMETTI SALOMAO
Data: 22/11/2022 15:28:34 -0300
Verifique em <https://verificador.rr.br>

Representante legal do fornecedor registrado

EM BRANCO

1280



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME VII

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 50/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64307.005980/2022-99

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos, 25 dias do mês de abril de 2023, lavrei o presente termo de **ENCERRAMENTO DO VOLUME VII DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 64307.005980/2022-99**, de documentos do referido processo. que tem como a primeira folha a de **Nr 1121** e como última a de **Nr 1129**, que corresponde a este termo, dando por encerrado a juntada

Quartel-General em Boa Vista, RR, 25 de abril de 2023.

ERIVELTON DE PAULA MOURA BEATRIZ – 2º SGT

Aux SI